

Plano Prevenção de **Riscos**



2023

Controlo do Documento

Responsável
Direção Municipal de Administração Geral e Arquivo

Registo de atualizações

Nº da Revisão	Elaboração	Data de Aprovação	Descrição de alterações
V.0	DMAGA		Versão inicial do documento

Índice

Controlo do Documento	2
Registo de atualizações	2
Siglas e abreviaturas.....	4
1. ENQUADRAMENTO	5
2. MUNICÍPIO DE GAIA.....	7
2.1 – Valores e compromisso ético.....	7
2.2 – Instrumentos de Gestão	8
2.3 – Organização Interna	9
2.4 – Recursos Humanos	9
2.5 – Recursos Financeiros	10
3. PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	11
3.1 – Âmbito, objetivos e metodologia.....	11
3.1.1. – Âmbito	11
3.1.2. – Objetivos	11
3.1.3. – Metodologia	11
3.1.4 – Identificação dos riscos	12
3.2 – Os riscos.....	14
3.2.1 – Conceito de risco e de gestão de risco.....	14
3.2.2 – Situação de corrupção, infrações conexas e conflitos de interesses	14
3.2.3 – O processo, áreas de risco e responsáveis	16
3.2.4 – As medidas de prevenção e de controlo interno dos riscos	17
3.2.5 – Monitorização e Revisão do Plano.....	17
3.2.6 – Divulgação e Publicitação	18
ANEXO I - ORGANOGRAMA DA MACROESTRUTURA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS ...	19
ANEXO II – MAPAS DE REGISTO DO RISCO	21

Siglas e abreviaturas

CPC – Conselho de Prevenção para a Corrupção

DAQ – Divisão de Auditoria e Qualidade

DMAGA – Direção Municipal de Administração Geral e Arquivo

DMGPC- Direção Municipal de Gestão de Pessoal e Carreiras

FERMA-Federation of European Risk Management Associations

MENAC- Mecanismo Nacional Anticorrupção

PPR- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

RGPC - Regimento Geral da Prevenção à Corrupção

1. ENQUADRAMENTO

A corrupção e as infrações conexas, as decorrentes dos conflitos de interesse constituem riscos potenciais nas mais diversas profissões e atividades.

O Município de Gaia, tendo em vista o respeito de valores como a legalidade, lealdade, confiança e ética, que se exige numa organização pública e conscientes de que os riscos são uma realidade, procuramos, no presente plano, responder aos desafios decorrentes da missão e atribuições, exercer as suas competências de forma ética e legal.

Na construção deste Plano, foram envolvidas todas as unidades orgânicas na identificação das principais áreas de risco de corrupção, das situações passíveis de gerar conflitos de interesses e incompatibilidades, bem como no desenho das medidas a implementar para prevenir a sua ocorrência.

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, foi tido em consideração na elaboração deste documento, bem como a Recomendação nº 2 do MENAC, de 07 de julho de 2023, sem abandonar as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, designadamente:

- A Recomendação aprovada em 1 de julho de 2009 (Recomendação 1/2009), publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, na qual se estabelece que “os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos, seja qual for a sua natureza, devem elaborar Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- A Recomendação aprovada em 7 de abril de 2010 (Recomendação 1/2010), publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 71, de 13 de abril de 2010, na qual se estabelece a obrigatoriedade de publicitar os Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- A Recomendação aprovada em 1 de julho de 2015 (Recomendação 3/2015), publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015, na qual se estabelece que em resultado de um processo de análise e reflexão internas das entidades destinatárias da ação do CPC, devem os planos elaborados por essas mesmas entidades identificar, de modo exaustivo os riscos de gestão, incluindo os de corrupção, bem como as correspondentes medidas preventivas;
- A Recomendação aprovada em 2 de outubro de 2019 (Recomendação 4/2019), publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 231, de 2 de dezembro de 2019, na qual se estabelecem medidas de prevenção de riscos na contratação pública;

- A Recomendação aprovada em 8 de janeiro de 2020 (Recomendação 3/2020), publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 138, de 17 de julho de 2020, na qual se estabelecem medidas de mitigação sobre o risco de ocorrência de situações de conflitos de interesses no setor público e sua adequada gestão;
- A Recomendação aprovada em 6 de maio de 2020 (Recomendação n.º 2/2020), publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 94, de 14 de maio de 2020, no qual se estabelecem medidas de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas no âmbito das medidas de resposta ao surto pandémico da COVID-19.

Em cumprimento com o Regimento Geral da Prevenção à Corrupção e das Recomendações do CPC, o Município de Gaia elaborou o seu “Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”.

2. MUNICÍPIO DE GAIA

Missão

Defender os interesses, promovendo a coesão e o sentido de servir todas as pessoas do concelho de Vila Nova de Gaia, com o mesmo espírito de verdade, equidade, transparência e integridade para e com a maior das causas: As Pessoas.

Visão

O Município de Gaia visa conhecer, conservar e aprofundar a vontade de todas as pessoas que serve, reconhecendo que a confiança depositada nos confere uma responsabilidade acrescida na construção de um Concelho centrado nas pessoas.

O Município cumpre a sua missão através de uma gestão dinâmica, prudente e ética, respeitando os valores de solidariedade, integridade, responsabilidade, transparência, eficiência e sustentabilidade, contribuindo para o desenvolvimento económico e social do concelho, da região Norte e do País.

2.1 – Valores e compromisso ético

No exercício e prossecução das suas competências, a conduta do Município de Gaia, Executivo Municipal, seus dirigentes, trabalhadores e colaboradores, encontra-se vinculado ao estrito respeito pelos princípios éticos gerais consagrados na lei, nomeadamente na Constituição, no Código do procedimento Administrativo, na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e na Carta Ética da Administração Pública, em particular:

Serviço Público – Os trabalhadores encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo.

Legalidade – Atuam em conformidade com os princípios constitucionais e de acordo com a lei e o direito.

Justiça e Imparcialidade – No exercício da sua atividade, devem tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos, atuando segundo rigorosos princípios de neutralidade.

Princípio da Igualdade – Não podem beneficiar ou prejudicar qualquer cidadão em função da sua ascendência, sexo, raça, língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social.

Proporcionalidade – No exercício da sua atividade, só podem exigir aos cidadãos o indispensável à realização da atividade administrativa e dentro dos limites da lei.

Colaboração e da Boa-fé – No exercício da sua atividade, devem colaborar com os cidadãos, segundo o princípio da boa-fé, tendo em vista a realização do interesse da comunidade e fomentar a sua participação na realização da atividade administrativa.

Informação e da Qualidade – Devem prestar informações e/ou esclarecimentos de forma clara, simples, cortês e rápida.

Lealdade – No exercício da sua atividade, devem agir de forma leal, honesta, solidária e cooperante, alicerçada no respeito pelo próximo.

Integridade – Regem-se segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de carácter

Solidariedade – governar de forma justa, reconhecendo que para estar ao serviço do bem comum devemos estar sobretudo ao serviço dos mais simples;

Transparência – Promover práticas organizacionais com processos transparentes e relações de reporte claras e funcionais. Em estrito cumprimento da legalidade, informar e prestar contas da sua atividade, monitorizar e avaliar o seu desempenho e submeter-se à apreciação externa, quer das entidades fiscalizadoras, quer dos cidadãos;

Participação – Promover e potenciar parcerias com agentes públicos e privados, permitindo a rentabilização de recursos e otimização de resultados, apostar na mobilização de todas as pessoas do concelho, coerente com uma democracia participativa;

Sustentabilidade – Cuidar do presente e do futuro de Vila Nova de Gaia, conciliando a visão estratégica das necessidades de hoje sem comprometer o amanhã, pela concretização da Agenda de Desenvolvimento Sustentável de Gaia.

Atento à preocupação de realizar a sua atividade de forma ética o Município de Gaia aprovou também um novo Código de Conduta.

2.2 – Instrumentos de Gestão

O Município de Gaia prossegue a sua missão e exerce as suas competências, suportada nos seguintes instrumentos de gestão:

- Orçamento e Opções do Planos
- Relatório de Atividades e Conta de Gerência
- Outros documentos Financeiros
- Normas Procedimentais e de Controlo Interno
- Regulamentos

- Mapa de Pessoal
- Balanço Social

2.3 – Organização Interna

O Município de Gaia, para a sua organização, estrutura e funcionamento dos serviços adotou uma estrutura mista.

Pretende-se com esta organização garantir uma orientação pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, garantindo-se ainda os demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo.

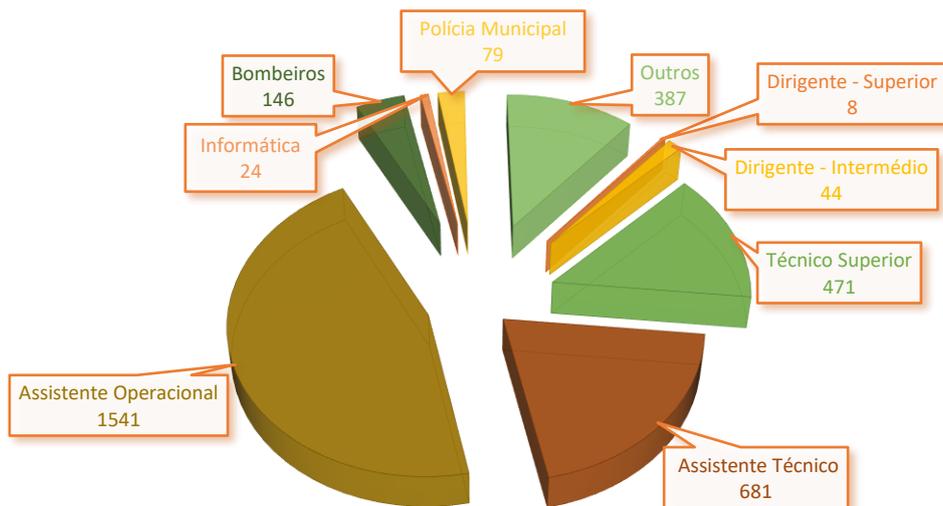
Conforme Deliberação n.º 1058/2022 (Anexo I), de 3 de outubro, a estrutura interna hierarquizada é constituída por unidades orgânicas nucleares (direções e departamentos) e flexíveis (divisões), enquanto a estrutura interna matricial, adotada sempre que as áreas operativas dos serviços se possam desenvolver essencialmente por projetos, é constituída por equipas multidisciplinares.

2.4 – Recursos Humanos

O Mapa de Pessoal constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, permitindo uma visão integrada e dinâmica desses mesmos recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público de acordo com critérios de racionalização, transversalidade, eficiência e economia de custos, contabilizando, no início de 2023, um total de 3418 trabalhadores

Dinâmico, o mapa de pessoal contemplava um total de 863 postos de trabalho não ocupados, este número resulta da proposta inicial de criação de novos postos para o ano de 2023 e duas alterações subsequentes, a que acrescem os postos de trabalho que transitaram do ano de 2022. Até 31 de março 2023 iniciaram funções 93 trabalhadores, a estes acrescem 48 novos trabalhadores que deram início às funções em 01 de abril de 2023.

O Município de Gaia, à data de 31 de dezembro de 2022, apresenta no seu Balanço Social, **3381** funcionários, a exercer funções nas seguintes categorias:



O Município investe no desenvolvimento pessoal dos trabalhadores, na medida em que lhes proporciona formação profissional interna e externa e promove ações de sensibilização com o objetivo de ou capacitar, aumentando e consolidando conhecimentos e competências nas mais diversas áreas que o município abrange.

O Mapa de Pessoal e consequentes alterações, bem como o Balanço Social são publicados na página institucional do Município.

2.5 – Recursos Financeiros

O Plano Plurianual de Investimento estabelece objetivos que o Executivo Municipal se propõe atingir, hierarquizando necessidades e fixando prioridades.

Todos os recursos financeiros são refletidos no Orçamento e Grandes Opções do Plano, Relatório e Conta e Dívidas a Fornecedores publicados Página Institucional do Município.

3. PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Na elaboração do presente PPR foi considerado o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, Regime Geral da Prevenção, Artigo 6.º – Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas à Corrupção e Recomendações do CPC.

Foi ainda tomada em consideração para identificação de mecanismos de prevenção de riscos na contratação pública, a campanha “Combate ao Conluio na Contratação Pública” promovida pela Autoridade da Concorrência.

3.1 – Âmbito, objetivos e metodologia

3.1.1. – Âmbito

O PPR abrange todas as áreas de atividade do Município de Gaia, respetivas unidades orgânicas, trabalhadores, fornecedores de bens e prestadores de serviços.

3.1.2. – Objetivos

Na elaboração do presente instrumento de prevenção de riscos de corrupção ou conflitos de interesses, assumem-se os objetivos seguintes:

- Identificação dos riscos de corrupção e infrações conexas ou conflitos de interesses relativamente a cada área ou unidade orgânica;
- Identificação das medidas a implementar ou implementadas para prevenir a sua ocorrência;
- Identificação de medidas corretivas e/ou exaustivas;
- Definição e identificação dos responsáveis pelos riscos e respetivas medias.

3.1.3. – Metodologia

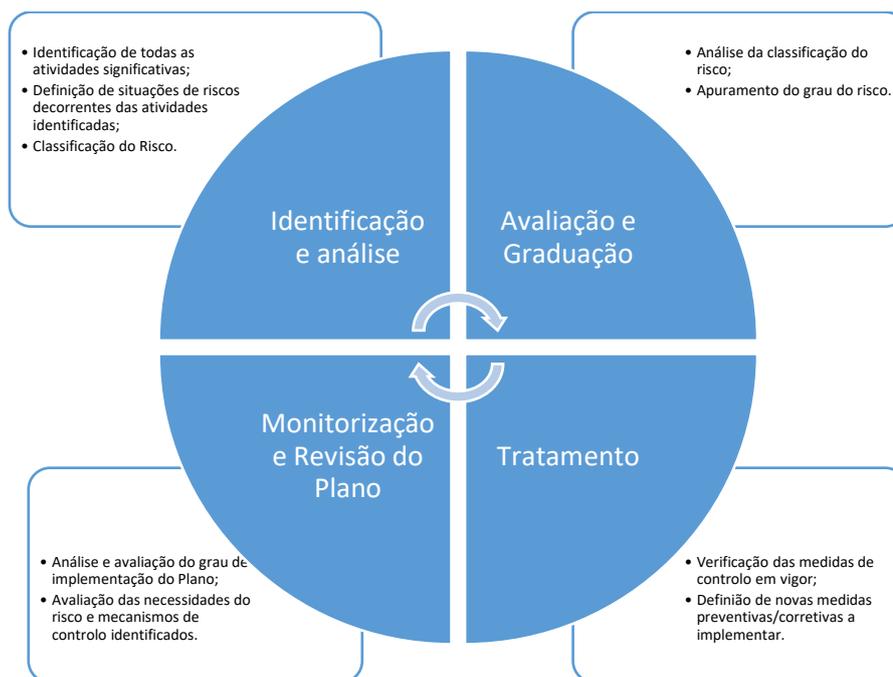
O Plano, enquanto instrumento de gestão de risco, identifica potenciais situações de risco decorrentes das competências e atividades de cada unidade orgânica, associando um mecanismo de controlo que visa mitigar os riscos e as suas consequências. A análise do grau de risco e fase de implementação dos mecanismos permite planejar e determinar a sua gestão.

Neste âmbito, a metodologia de gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas a que se encontram expostas as atividades visa:

- Identificar e analisar os riscos e situações que possam expor a Câmara Municipal de Gaia a atos de corrupção e infrações conexas;

- Classificar os riscos atendendo à sua probabilidade de ocorrência e impacto;
- Definir medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificadas.

O Processo de Gestão do Risco é um processo contínuo e em constante desenvolvimento, conforme figura seguinte:



3.1.4 – Identificação dos riscos

A identificação dos riscos tem como objetivo gerar uma lista baseada nos eventos que possam criar, melhorar, prevenir, degradar, acelerar ou retardar a consecução dos objetivos. Esta identificação exige, portanto, que todas as atividades significativas em cada unidade orgânica sejam consideradas e todos os riscos delas decorrentes definidos.

Na identificação das atividades suscetíveis de gerar risco, as unidades orgânicas equacionam os riscos em abstrato face à sua gravidade e potencial ou probabilidade de ocorrência, independentemente da sua verificação, pois é esta que se pretende prevenir, definindo-se para o efeito um conjunto de medidas.

A análise e classificação dos riscos identificados é efetuada de acordo com a probabilidade de ocorrência e o respetivo impacto, tendo sido utilizados neste plano os seguintes critérios de classificação:

Probabilidade de Ocorrência	
Muito provável	O risco decorre de um processo corrente e frequente no Município
Provável	O risco está associado a um processo esporádico do Município que se admite que venha a ocorrer ao longo do ano
Improvável	O risco está associado a um processo casual do Município que se admite que possa ocorrer ao longo do ano
Muito improvável	O risco decorre de um processo que apenas ocorrerá em circunstâncias excecionais.

Gravidade da Consequência	
Muito grave	Prejuízos financeiros significativos para o Município e violação grave dos princípios associados ao interesse público, lesando a credibilidade do Município de Gaia.
Grave	Prejuízos financeiros para o Município e perturbação do normal funcionamento do Município de Gaia.
Médio	Prejuízos não financeiros, que põem em causa a reputação e a boa imagem do Município de Gaia.
Baixa	Não tem potencial para provocar prejuízos financeiros ao Município, não sendo as infrações causadoras de danos relevantes na imagem e operacionalidade do Município de Gaia.

Nível de Risco = Probabilidade x Impacto

Grau de Risco		Probabilidade da ocorrência			
		Muito provável	Provável	Improvável	Muito improvável
Gravidade da consequência	Muito grave	400	300	240	100
	Grave	300	225	180	75
	Médio	240	180	144	60
	Baixa	100	75	60	25

Nível de Risco	Decisão
Trivial	Risco aceite – os donos do risco podem aceitar o risco para sua monitorização
Tolerável	Risco aceite – os donos do risco podem aceitar o risco para sua monitorização
Moderado	Risco em Avaliação – os donos do risco avaliam a necessidade de novas medidas
Sério	Risco Não Aceite – os donos do risco devem avaliar a necessidade de implementar medidas corretivas
Inaceitável	Risco Não Aceite – os donos do risco devem avaliar a necessidade de implementar novas medidas corretivas e definir medidas exaustivas

3.2 – Os riscos

3.2.1 – Conceito de risco e de gestão de risco

“A Gestão de Risco é o processo através do qual as organizações analisam metodicamente os riscos inerentes às respetivas atividades, com o objetivo de atingirem uma vantagem sustentada em cada atividade individual e no conjunto de todas as atividades.” [Norma de gestão de riscos, FERMA].

A análise e o tratamento dos riscos tornar-se-á mais facilitada se existir uma adequada definição quer dos riscos quer dos métodos de controlo que permitam uma avaliação relativamente à superação dos riscos com maior rigor.

A elaboração de planos de gestão de riscos e código de conduta, a existência de manuais de procedimentos ou procedimentos de trabalho e manuais de boas práticas, a divulgação da informação considerada relevante sobre os vários tipos de risco e medidas de minimização, bem como a monitorização da eficácia dessas medidas, resultam na diminuição da ocorrência dos riscos, em geral, e da prática de corrupção ou infrações conexas, em particular.

O presente plano obedece aos princípios de integridade institucional, responsabilidade e transparência nos atos e nas decisões inerentes a cada atividade.

3.2.2 – Situação de corrupção, infrações conexas e conflitos de interesses

Com base na doutrina existente, nomeadamente Código Penal, Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março, Código de Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como alguns planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas existentes, enumera-se um conjunto de fatores que potenciam situações de corrupção ou outras infrações conexas:

- O ambiente propício;
- Qualidade da gestão - idoneidade dos gestores e decisores;
- A adequação do sistema de controlo interno;
- A ética e conduta das instituições e dos trabalhadores;
- Motivação dos trabalhadores;
- A legislação e normas de conduta.

Comum a todas as previsões legais está o princípio segundo o qual não devem existir quaisquer vantagens ou promessas de vantagens para o assumir de um determinado comportamento, por ação ou por omissão, seja ele lícito ou ilícito.

Em termos sucintos, poderão constituir corrupção ou infração conexa situações de desvio de recursos públicos para outras finalidades, aceitação de gratificações para agilizar processos ou procedimentos e/ou contratar empresas de familiares.

Como processo contínuo e em constante desenvolvimento, a Gestão do Risco integra-se na cultura institucional municipal, com uma política eficaz e um programa conduzido para promover a eficiência operacional a todos os níveis, acrescentando valor de forma sustentada a todas as atividades e aos diversos intervenientes, estimulando a confiança, a isenção e o rigor que são devidos ao exercício de funções públicas.

Apresenta-se de seguida um quadro síntese do regime normativo dos crimes de corrupção e infrações conexas, o qual foi construído a partir de diversas fontes:

Crimes de corrupção (Código Penal)		<ul style="list-style-type: none"> • Recebimento indevido de vantagem (art.º 372.º) • Corrupção passiva para ato ilícito (art.º 373.º) • Corrupção passiva para ato lícito (art.º 373.º) • Corrupção ativa (art.º 374.º)
Crimes conexos (Código Penal)		<ul style="list-style-type: none"> • Tráfico de influência (art.º 335.º) • Suborno (art.º 363.º) • Branqueamento (art.º 368.º-A) • Prevaricação (art.º 369) • Peculato (art.º 375.º) • Peculato de uso (art.º 376.º) • Participação económica em negócio (art.º 377.º) • Concussão (art.º 379.º) • Recusa de cooperação (art.º 381.º) • Abuso de poder (art.º 382.º) • Violação de segredo (art.º 383.º)
INFRAÇÕES CONEXAS	Crimes contra o setor público	<ul style="list-style-type: none"> • Abuso de confiança (art.º 205.º) • Apropriação ilegítima de bens públicos (art.º 234.º) • Administração danosa (art.º 235.º) • Falsificação praticada por funcionário (art.º 257.º) • Usurpação de funções (art.º 358.º) • Violação de segredo por funcionário (art.º 383.º)
	DL n.º 28/84	<ul style="list-style-type: none"> • Fraude na obtenção de subsídio ou subvenção (art.º 36.º)
	Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas	<ul style="list-style-type: none"> • Incompatibilidades e impedimentos (art.º 19.º) • Incompatibilidades com outras funções (art.º 20.º) • Acumulação com outras funções públicas (art.º 21.º) • Acumulação com funções/atividades privadas (art.º 22.º) • Proibições específicas (art.º 24.º) • Deveres do trabalhador (art.º 73.º)
Código do Procedimento Administrativo		<ul style="list-style-type: none"> • Casos de impedimentos e escusa de titulares de órgãos e de agentes da Administração Pública (art.º 69.º e 73.º)

O conflito de interesses, pode ser definido como qualquer situação em que uns trabalhadores, no exercício das suas funções, tomem decisões que possam afetar ou a pôr em causa interesses pessoais ou de terceiros que afetem a falta isenção e de imparcialidade e o rigor das decisões administrativas que possam suscitar a mera dúvida sobre a isenção e o rigor que são devidos ao exercício de funções públicas.

Pode existir potencial conflito de interesses em situações que envolvam trabalhadores que deixaram o cargo público para assumirem funções privadas, como trabalhadores, consultores ou outras, porque participaram, direta ou indiretamente, em decisões que envolveram a entidade privada na qual ingressaram, ou tiveram acesso a informação privilegiada com interesse para essa entidade privada ou, também, porque podem ainda ter influência na entidade pública onde exerceram funções, através de ex-colaboradores.

O conflito de interesses deve ser tratado com base nos riscos associados, bem como os sinais de alertas que possam ser identificados, constantes do “Guia prático para gestores - Identificação de conflitos de interesses em processos de adjudicação de contratos públicos no âmbito de ações estruturais”, elaborado por um grupo de peritos dos Estados-Membros sob a coordenação da Unidade D2 - Prevenção da Fraude do European Anti-Fraud Office (OLAF)¹.

3.2.3 – O processo, áreas de risco e responsáveis

No desenvolvimento de uma atividade existem fatores que potenciam um maior ou menor risco de corrupção e infração conexa, tais como:

- A idoneidade dos gestores, decisores e trabalhadores;
- A legitimidade e legalidade dos atos e ações;
- O comprometimento ético;
- A qualidade do sistema de controlo interno e a sua eficácia;
- Motivação dos trabalhadores;
- A legislação e normas de conduta.

A atividade administrativa encontra na vontade dos seus intervenientes um potencial de risco que deve ser elencado e acautelado.

O ato administrativo pressupõe uma vontade que deve ser suportada numa causa legítima alicerçada no interesse público e legalmente prevista, que na sua formação e exteriorização respeite os formalismos que assegurem o devido esclarecimento, a ponderação, a liberdade, e a certeza e a devida publicidade.

¹<https://poise.portugal2020.pt/documents/10180/19827/Guia+Pr%C3%A1tico+para+Gestores+-+Identifica%C3%A7%C3%A3o+de+Conflitos+de+Interesses.pdf/bebdf96e-c48a-4e91-aca2-18e6b8be6847>

No desenvolvimento da atividade podem os riscos de corrupção e infrações conexas configurar factos que potenciem desvios, gerando impactos nos resultados.

3.2.4 – As medidas de prevenção e de controlo interno dos riscos

As medidas de prevenção e de controlo interno dos riscos, constantes dos mapas em anexo, foram determinadas em função das atividades/áreas/processos relevantes e das situações de risco subjacentes, indicando-se ainda as unidades orgânicas responsáveis pela sua implementação.

3.2.5 – Monitorização e Revisão do Plano

Identificam-se de seguida os intervenientes na gestão do presente Plano, bem como as respetivas responsabilidades:

Executivo	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer a estratégia da gestão de riscos • Definir os critérios da gestão de risco • Aprovar o Plano
DMAGA	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a monitorização do Plano, avaliando a execução das medidas previstas • Garantir a comunicação interna e externa do Plano • Elaborar o relatório de avaliação intercalar e o relatório de avaliação anual • Definir os mecanismos de monitorização e reporte, por parte dos dirigentes, das medidas/mecanismos de controlo • Assegurar a revisão e atualização do Plano
DAQ	<ul style="list-style-type: none"> • Auditoria ao Plano
Dirigentes	<ul style="list-style-type: none"> • Organizar, aplicar e acompanhar o Plano no que respeita à sua unidade orgânica • Apurar desvios e identificar as medidas necessárias à correção dos mesmos • Garantir a eficácia das medidas de controlo do risco na sua esfera de atuação
Colaboradores	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer o nível de responsabilidade associada e contribuir para a melhoria contínua da gestão de riscos • Comunicar à chefia, de forma sistemática e imediata, todos os riscos e falhas identificadas nas medidas de controlo existentes

Cabe à DMAGA a responsabilidade de monitorizar o Plano e elaborar os relatórios de avaliação legalmente previstos, em estreita articulação com os dirigentes das unidades orgânicas.

Estes relatórios traduzem o controlo da execução do Plano, quantificando o grau de implementação das medidas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

O Plano é revisto pela DMAGA a cada três anos ou sempre que ocorra alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica municipal que justifique a revisão, ou sejam identificados novos riscos ou a necessidade da sua reavaliação em função dos relatórios de avaliação do Plano.

3.2.6 – Divulgação e Publicitação

O presente Plano, bem como os respetivos relatórios de avaliação intercalar e anual, são reportados à Câmara Municipal de Gaia para aprovação.

Posteriormente, a sua publicitação interna é garantida através da intranet e, externamente, no site institucional. A DMAGA em articulação com a DMGPC assegura a realização de ações de formação interna a todos os dirigentes e trabalhadores, com vista à divulgação das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados.

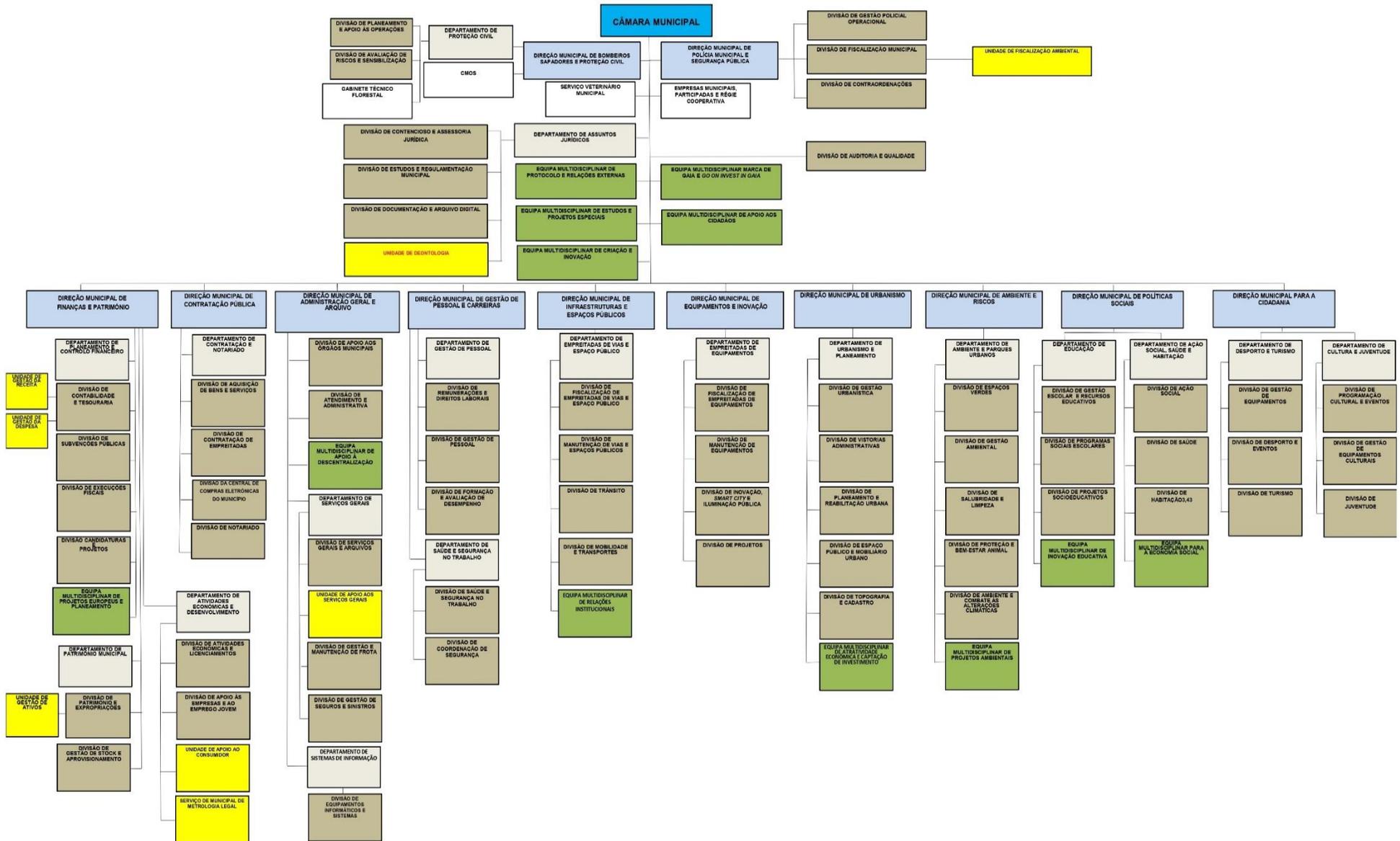
O Plano e os relatórios de avaliação são comunicados ao membro do Governo responsável pela tutela, para conhecimento, e aos serviços de inspeção da área governativa, bem como ao MENAC através da respetiva plataforma eletrónica.

A publicitação e comunicação referidas deverão ser feitas no prazo de dez dias contados desde a implementação e respetivas revisões ou elaboração dos documentos.

Estes relatórios e o PPR são posteriormente comunicados ao órgão Deliberativo do Município de Gaia, bem como ao MENAC, no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões ou elaboração.

As dúvidas ou pedidos de esclarecimentos sobre o presente Plano devem ser dirigidas à DMAGA.

ANEXO I - ORGANOGRAMA DA MACROESTRUTURA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS



ANEXO II – MAPAS DE REGISTO DO RISCO

Gabinete da Presidência / Executivo

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Atribuição de apoios logísticos e financeiros pela Câmara	Favorecimento	Todos os pedidos são remetidos e tramitados pela Divisão de subvenções Públicas	Médio	Improvável	Moderado		Executivo
	Inexistência de critérios gerais e abstratos para a Concessão de subsídios	Cumprimento com os Regulamentos Municipais	Médio	Muito Improvável	Tolerável		Executivo
	Conluio	Ausência, evidenciada em ata, na votação em Reunião de Câmara de assunto relacionados membros do executivo	Médio	Improvável	Moderado		Executivo
Acumulação de Funções	Favorecimento	Verificação de impedimentos; Declaração de inexistência de conflito de interesses	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Executivo
		Código de Conduta no Município;	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Executivo
		Promoção de Boas Práticas	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Executivo
Gestão das ofertas institucionais	Controlo deficiente das ofertas institucionais	Cumprimento da Ordem de Serviço nº 1/ 2021	Baixa	Muito Improvável	Trivial		Gabinete da Presidência/Executivo
	Desvio ou apropriação de ofertas institucionais		Baixa	Muito Improvável	Trivial		Gabinete da Presidência/Executivo
Ética e Transparência	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Conduta	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do Código de Conduta	Médio	Improvável	Moderado		Executivo
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	Cumprimento do estipulado no Código de Conduta	Médio	Improvável	Moderado		Executivo

Departamento de Assuntos Jurídicos

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Contencioso	Desvio de fundos	Mobilização do fundo mediante apresentação do documento comprovativo da despesa e validação pelo responsável máximo do serviço	Médio	Improvável	Moderado		Dirigente máximo do serviço
Assuntos Jurídicos	Conflito de interesses	Redistribuição do processo em caso de identificação de interesse conflitante	Médio	Provável	Moderado		Dirigente da UO

Direção Municipal de Administração Geral e Arquivo

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Limpeza	Desvios de materiais de limpeza	Preenchimento dos mapas de entrega diária de material aos trabalhadores; Conferência da RQI; Registo de entrega de material limpeza.	Baixa	Improvável	Tolerável	Conferência da RQI; Registo de entrega de material limpeza.	
Atendimento	Possibilidade de desvio de receitas, no âmbito do Espaço do Cidadão	Evidência da verificação e validação da Tesouraria nas guias emitidas e entregues ao cidadão. Escala de trabalho que indica quem está afeto ao Espaço Cidadão.	Médio	Muito Improvável	Tolerável		
Frota	Uso de viaturas para uso pessoal; Aumento dos km da viatura.	Preenchimento do mapa de viatura pelos condutores; Digitalização dos mapas de viatura para arquivo e histórico.	Baixa	Provável	Tolerável	Registo de mapas de viatura na aplicação MAQ.	
Frota	Potenciais abusos nos abastecimentos de combustível	Utilização de cartão de abastecimento de acordo com regras estabelecidas	Baixa	Provável	Tolerável	Identificação do condutor no ato de abastecimento	
Arquivo	Falsificação de documentos. Violação de documentos classificados. Violação de dados pessoais	Plano de classificação e arquivo. Regulamento de conservação arquivístico	Grave	Muito Improvável	Tolerável		
Informática	Manuseamento inadequado ou indevido da informação de forma a prejudicar a gestão e preservação do conhecimento ou que provoque a perda daquela	Divulgação do Manual de boas práticas de utilização do edoclink	Grave	Muito Improvável	Tolerável		

Direção Municipal de Ambiente e Riscos
Departamento de Ambiente e Parques Urbanos

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Elaboração de Pareceres Técnicos.	Favorecimento de particulares.	Emissão de parecer por um 2.º técnico; Avaliação anual e acompanhamento da execução	Médio	Improvável	Moderado	Apreciação hierárquica; Redistribuição do trabalho; Critérios de equidade e urgência;	Dirigente
Ações de verificação diversas;	Favorecimento de interesses;	Implementação de medidas de organização do trabalho por forma a assegurar a rotatividade e variabilidade dos técnicos no exercício das suas funções, impedindo a sua intervenção nos processos identificados como potenciadores de conflitos de interesse	Médio	Improvável	Moderado	Distribuição de processos pelos técnicos de forma aleatória, quando detetados indícios da existência de conflitos de interesses, o processo é encaminhado para outro técnico que não tenha qualquer ligação ao processo.	Dirigente
Tramitação dos Procedimentos Urgentes	Deturpação ou manipulação de informação; Favorecimento	Divulgação e cumprimento do Código de Conduta; Norma de Controlo Interno; Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município; Informação de início de procedimento; Início do procedimento em tempo razoável face à urgência da aquisição do bem ou serviço; Elaboração de um registo documental das entidades contactadas telefonicamente, redigindo uma informação fundamentando a impossibilidade de suporte documental das consultas preliminares e identificar quais as entidades contactadas, quais os preços praticados, bem como os prazos de entrega de bens/prestação dos serviços a contratualizar.	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		Dirigente

Garantir a identificação das condições técnicas e legais estipuladas no Caderno de Encargos.	Deficiente acompanhamento do cumprimento do caderno de encargos na fase de execução; Favorecimento	Formação específica de Gestor de Contrato; Elaboração de um relatório de execução de contrato.	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		Dirigente
--	--	--	-------------	------------------	-----------------	--	-----------

Divisão de Ambiente e Combate às Alterações Climáticas

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Tramitação dos Procedimentos Urgentes	Deturpação ou manipulação de informação; Favorecimento.	Divulgação e cumprimento do Código de Conduta; Norma de Controlo Interno; Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município; Informação de início de procedimento; Início do procedimento em tempo razoável face à urgência da aquisição do bem ou serviço; Elaboração de um registo documental das entidades contactadas telefonicamente, redigindo uma informação fundamentando a impossibilidade de suporte documental das consultas preliminares e identificar quais as entidades contactadas, quais os preços praticados, bem como os prazos de entrega de bens/prestação dos serviços a contratualizar.	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		Dirigente

Garantir a identificação das condições técnicas e legais estipuladas no Caderno de Encargos.	Deficiente acompanhamento do cumprimento do caderno de encargos na fase de execução; Favorecimento	Formação específica de Gestor de Contrato; Elaboração de um relatório de execução de contrato.	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		Dirigente
Entrada nos parques, Hospedaria, Parque de Caravanas.	Favorecimento de interesses. Prejuízo financeiro, da imagem, desempenho e reputação da instituição	Implementação de rotatividade dos técnicos envolvidos; Formação e sensibilização.	Médio	Provável	Moderado		Dirigente
Ações de verificação diversas	Favorecimento de interesses;	Implementação de medidas de organização do trabalho por forma a assegurar a rotatividade e variabilidade dos técnicos no exercício das suas funções, impedindo a sua intervenção nos processos identificados como potenciadores de conflitos de interesse	Médio	Improvável	Moderado		Dirigente

Divisão de Espaços Verdes

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Elaboração de Pareceres Técnicos.	Favorecimento de particulares	Emissão de parecer por um 2.º técnico; Avaliação anual e acompanhamento da execução.	Médio	Improvável	Moderado	Apreciação hierárquica; redistribuição do trabalho; Critérios de equidade e urgência.	Dirigente
Avaliações em espaço público no âmbito dos espaços verdes.	Favorecimento de interesses;	Diligenciar, em casos pela sua natureza e/ou importância e assim o justifiquem, a emissão de parecer a um 2.º técnico ou de equipa de trabalho; Acompanhamento contínuo das ações.	Médio	Improvável	Moderado	Apreciação hierárquica; redistribuição do trabalho.	Dirigente

Ações de verificação diversas;	Favorecimento de interesses;	Implementação de medidas de organização do trabalho por forma a assegurar a rotatividade e variabilidade dos técnicos no exercício das suas funções, impedindo a sua intervenção nos processos identificados como potenciadores de conflitos de interesse	Médio	Improvável	Moderado	Distribuição de processos pelos técnicos de forma aleatória, quando detetados indícios da existência de conflitos de interesses, o processo é encaminhado para outro técnico que não tenha qualquer ligação ao processo.	Dirigente
Tramitação dos Procedimentos Urgentes	Deturpação ou manipulação de informação; Favorecimento	Divulgação e cumprimento do Código de Conduta; Norma de Controlo Interno; Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município; Informação de início de procedimento; Início do procedimento em tempo razoável face à urgência da aquisição do bem ou serviço; Elaboração de um registo documental das entidades contactadas telefonicamente, redigindo uma informação fundamentando a impossibilidade de suporte documental das consultas preliminares e identificar quais as entidades contactadas, quais os preços praticados, bem como os prazos de entrega de bens/prestação dos serviços a contratualizar.	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		Dirigente
Garantir a identificação das condições técnicas e legais estipuladas no Caderno de Encargos.	Deficiente acompanhamento do cumprimento do caderno de encargos na fase de execução; Favorecimento	Formação específica de Gestor de Contrato; Elaboração de um relatório de execução de contrato.	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		Dirigente

Divisão de Gestão Ambiental

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Elaboração de Pareceres Técnicos.	Favorecimento de particulares.	Emissão de parecer por um 2.º técnico; Avaliação anual e acompanhamento da execução.	Médio	Improvável	Moderado	Redistribuição do trabalho; Apreciação hierárquica; Critérios de equidade e urgência.	Dirigente
Laboratório de Acústica, garantir a confidencialidade das condições dos ensaios de ruído ambiente.	Favorecimento de uma das partes	Assinatura do termo de confidencialidade e conflito de interesses; Avaliação e acompanhamento da execução.	Baixa	Muito Improvável	Trivial	Acompanhamento do Plano de Medição e Validação de Relatório de Ensaio.	Dirigente
Laboratório de Acústica, garantir a confidencialidade das condições dos ensaios de ruído ambiente.	Favorecimento de uma das partes	Criação de matriz de entrada; Avaliação e acompanhamento da execução.	Baixa	Muito Improvável	Trivial	Acompanhamento do Plano de Medição e Validação de Relatório de Ensaio.	Dirigente
Laboratório de Acústica, garantir a confidencialidade das condições dos ensaios de ruído ambiente.	Favorecimento do operador económico através da redução das emissões sonoras.	Tratamento do procedimento recorrendo a uma requisição interna de serviço e tratamento de todos os dados no servidor restrito do Laboratório até à conclusão dos ensaios incorporando-os no sistema de gestão de informação após conclusão; Avaliação e acompanhamento da execução.	Baixa	Muito Improvável	Trivial	Acompanhamento do Plano de Medição e Validação de Relatório de Ensaio.	Dirigente
Laboratório de Acústica, garantir a confidencialidade das condições dos ensaios de ruído ambiente.	Favorecimento e conflito de interesses.	Elaboração de plano de medição conjunta com o RT; Avaliação e acompanhamento da execução do plano.	Baixa	Muito Improvável	Trivial	Acompanhamento do Plano de Medição e Validação de Relatório de Ensaio.	Dirigente

<p>Ações de verificação diversas; Controlo da existência de conflitos de interesses.</p>	<p>Favorecimento de interesses; Prejuízo para a imagem, desempenho e reputação da instituição.</p>	<p>Implementação de medidas de organização do trabalho por forma a assegurar a rotatividade e variabilidade dos técnicos no exercício das suas funções, impedindo a sua intervenção nos processos identificados como potenciadores de conflitos de interesse</p>	<p>Médio</p>	<p>Improvável</p>	<p>Moderado</p>	<p>A distribuição de processos pelos técnicos de forma aleatória, quando detetados indícios da existência de conflitos de interesses, o processo é encaminhado para outro técnico que não tenha qualquer ligação ao processo.</p>	<p>Dirigente</p>
<p>Gestão da Rede Municipal de Hortas Urbanas;</p>	<p>Favorecimento de interesses; Prejuízo para a imagem, desempenho e reputação da instituição.</p>	<p>Seleção dos candidatos tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal, em conjunto com as Juntas de Freguesia respetivas, atribuição dos talhões por ordem crescente em função da resposta ao contacto, sem possibilidade de trocas. Existência de uma base de dados que permite a verificação dos critérios gerais a observar no momento da seleção.</p>	<p>Médio</p>	<p>Muito Improvável</p>	<p>Tolerável</p>	<p>Existência de uma base de dados que permite a verificação dos critérios gerais a observar no momento da seleção.</p>	<p>Dirigente</p>
<p>Tramitação dos Procedimentos Urgentes</p>	<p>Deturpação ou manipulação de informação; Favorecimento</p>	<p>Divulgação e cumprimento do Código de Conduta; Norma de Controlo Interno; Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município; Informação de início de procedimento; Início do procedimento em tempo razoável face à urgência da aquisição do bem ou serviço; Elaboração de um registo documental das entidades contactadas telefonicamente, redigindo uma informação fundamentando a impossibilidade de suporte documental das consultas preliminares e identificar quais as entidades contactadas, quais os preços praticados, bem como os prazos de entrega de bens/prestação dos serviços a contratualizar.</p>	<p>Muito Grave</p>	<p>Muito Improvável</p>	<p>Moderado</p>		<p>Dirigente</p>

Garantir a identificação das condições técnicas e legais estipuladas no Caderno de Encargos.	Deficiente acompanhamento do cumprimento do caderno de encargos na fase de execução; Favorecimento	Formação específica de Gestor de Contrato; Elaboração de um relatório de execução de contrato.	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		Dirigente
--	---	---	-------------	------------------	-----------------	--	-----------

Divisão de Proteção e Bem-Estar Animal

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Ações de verificação diversas;	Favorecimento de interesses;	Implementação de medidas de organização do trabalho por forma a assegurar a rotatividade e variabilidade dos técnicos no exercício das suas funções, impedindo a sua intervenção nos processos identificados como potenciadores de conflitos de interesse	Médio	Improvável	Moderado	Distribuição de processos pelos técnicos de forma aleatória, quando detetados indícios da existência de conflitos de interesses, o processo é encaminhado para outro técnico que não tenha qualquer ligação ao processo.	Dirigente
Tramitação dos Procedimentos Urgentes	Deturpação ou manipulação de informação; Favorecimento	Divulgação e cumprimento do Código de Conduta; Norma de Controlo Interno; Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município; Informação de início de procedimento; Início do procedimento em tempo razoável face à urgência da aquisição do bem ou serviço; Elaboração de um registo documental das entidades contactadas telefonicamente, redigindo uma informação fundamentando a impossibilidade de suporte documental	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		Dirigente

		das consultas preliminares e identificar quais as entidades contactadas, quais os preços praticados, bem como os prazos de entrega de bens/prestação dos serviços a contratualizar.					
Garantir a identificação das condições técnicas e legais estipuladas no Caderno de Encargos.	Deficiente acompanhamento do cumprimento do caderno de encargos na fase de execução; Favorecimento	Formação específica de Gestor de Contrato; Elaboração de um relatório de execução de contrato.	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		Dirigente

Divisão de Salubridade e Limpeza

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Elaboração de Pareceres Técnicos.	Favorecimento de particulares	Emissão de parecer por um 2.º técnico; Avaliação anual e acompanhamento da execução.	Médio	Improvável	Moderado	Apreciação hierárquica; redistribuição do trabalho; Critérios de equidade e urgência.	Dirigente
Ações de verificação diversas;	Favorecimento de interesses;	Implementação de medidas de organização do trabalho por forma a assegurar a rotatividade e variabilidade dos técnicos no exercício das suas funções, impedindo a sua intervenção nos processos identificados como potenciadores de conflitos de interesse	Médio	Improvável	Moderado	Distribuição de processos pelos técnicos de forma aleatória, quando detetados indícios da existência de conflitos de interesses, o processo é encaminhado para outro técnico que não tenha qualquer ligação ao processo.	Dirigente

Tramitação dos Procedimentos Urgentes	Deturpação ou manipulação de informação; Favorecimento	Divulgação e cumprimento do Código de Conduta; Norma de Controlo Interno; Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município; Informação de início de procedimento; Início do procedimento em tempo razoável face à urgência da aquisição do bem ou serviço; Elaboração de um registo documental das entidades contactadas telefonicamente, redigindo uma informação fundamentando a impossibilidade de suporte documental das consultas preliminares e identificar quais as entidades contactadas, quais os preços praticados, bem como os prazos de entrega de bens/prestação dos serviços a contratualizar.	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		Dirigente
Garantir a identificação das condições técnicas e legais estipuladas no Caderno de Encargos.	Deficiente acompanhamento do cumprimento do caderno de encargos na fase de execução; Favorecimento	Formação específica de Gestor de Contrato; Elaboração de um relatório de execução de contrato.	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		Dirigente

Direção Municipal de Bombeiros e Sapadores e Proteção Civil

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Toda a atividade BSPC	Violação de dados Pessoais, de Saúde e Segredo de Profissional (informação confidencial).	Promoção de ações de formação e de sensibilização junto dos colaboradores dos BSPC sobre o RGPD. Verificação de controlo interno (auditorias internas de conformidade) ao cumprimento do RGPD.	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Dirigente
Proteção e Socorro	Desvio de donativos	Sensibilizar os bombeiros sapadores e técnicos para o código conduta de Vila Nova de Gaia. Comunicação e registo de donativos.	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Dirigente
Proteção e Socorro	Ausência de registo de serviços prestados pela Corporação, sujeitos a taxas e/ou outras receitas do Município; Utilização indevida de equipamento e veículos em proveito próprio ou terceiros.	Registo e controlo de pedidos e serviços efetuados através de base de dados. Sensibilizar os bombeiros sapadores e técnicos para o código conduta de Vila Nova de Gaia.	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Dirigente
Emissão de guias de pagamento	Perda de Receita, pela ausência de emissão de pagamento dos serviços prestados. Extravio de documentos ou ocultação de informação.	Elaboração de instrução de serviço (emissão de guias de pagamento).	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Dirigente

Ações de formação e sensibilização	Favorecimento ou exclusão de entidades/empresas na realização de ações de formação	Registo e controlo da análise dos pedidos.	Médio	Muito Improvável	Tolerável	Dirigente
Divisão de Avaliação de Riscos e Sensibilização - Emissão de pareceres técnicos e relatórios técnicos	Favorecimento na emissão de pareceres técnicos de vistorias de edifícios em matéria de prevenção e segurança	Fundamentação técnica-legal validação superior. Formação contínua e presença de no mínimo dois técnicos em cada vistoria	Grave	Muito Improvável	Tolerável	Dirigente

Direção Municipal de Contratação Pública

Divisão de Aquisição de Bens e Serviços

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Necessidade aquisitiva	Aquisição e/ou desvio de bens ou serviços para proveito próprio ou de terceiros	Divulgação e cumprimento do Código de Conduta; Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município; análise/estudo de mercado;	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Manipulação de inventário;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
Consultas Preliminares ao Mercado	Abuso de Poder	Divulgação e cumprimento do Código de Conduta; Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município; Norma de Controlo Interno; Informação de Início de Procedimento; Existência de Análise e supervisão das propostas aquisitivas para verificação do cumprimento dos requisitos; Uniformização das consultas preliminares ao mercado.	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Concussão;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Tráfico de Influência;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Favorecimento;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Deturpação ou manipulação de informação;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Falsificação de documentos;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Viciação de custos;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Participação económica em negócio;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Suborno;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Acumulação de funções privadas sem a devida autorização;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		

	Recebimento ou oferta indevidos de vantagem;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Prática de Conluio entre concorrentes;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
Gestor (es) de Contrato e/ou elementos do Júri	Tráfico de Influências	Subscrição obrigatória da Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses; Divulgação e cumprimento do Código de Conduta; Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município; Rotatividade dos elementos do Júri e Gestor do Contrato; Pluralidade de Gestores de Contrato; Formação continua na área; Criação de uma bolsa de gestores de contrato para partilha de ocorrências e de medidas preventivas, se possível;	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Recebimento ou oferta indevidos de vantagem;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Conflito de interesses;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Favorecimento de prestadores de bens e serviços;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Favorecimento ou prejuízo de entidades;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Arbitrariedade nas decisões;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Violação do dever de zelo;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
Análise do Tipo de Procedimento escolhido	Favorecimento de prestadores de bens e serviços;	Divulgação e cumprimento do Código de Conduta; Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município; Distribuição aleatória dos procedimentos para análise; Formação adequada na área; privilegiar procedimentos concursais;	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Adulteração das conclusões e das propostas de decisão;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Falta de isenção e imparcialidade na análise da legislação;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		

	Tráfico de influências		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
Elaboração de peças procedimentais	Deturpação, manipulação ou omissão de informação;	Divulgação e cumprimento do Código de Conduta; Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município; Distribuição aleatória dos procedimentos para análise; Formação adequada na área.	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Favorecimento;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Falta de isenção e imparcialidade na aplicação da legislação;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
Desadequada tramitação procedimental	Corrupção passiva para prática de ato ilícito;	Divulgação e cumprimento do Código de Conduta; Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município; Distribuição aleatória dos procedimentos para análise; Procedimento de trabalho;	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Incumprimento de prazos;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Falta de isenção e imparcialidade na aplicação da legislação;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
Análise e avaliação de propostas	Deturpação, manipulação de informação;	Divulgação e cumprimento do Código de Conduta; Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município; Rotatividade dos elementos do Júri; Validação sucessiva.	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Arbitrariedade nas propostas de decisão;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
Acesso a informação privilegiada	Divulgação de informação confidencial;	Divulgação e cumprimento do Código de Conduta; Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município;	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		

	Corrupção ativa e passiva;	Rotatividade dos elementos do Júri; Distribuição aleatória de procedimentos.	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Quebra de sigilo e divulgação da informação a terceiros		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
Análise dos Documentos de Habilitação	Divulgação de informação confidencial	Divulgação e cumprimento do Código de Conduta; Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município; Validação sucessiva.	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Falta de isenção e imparcialidade na análise;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Quebra de sigilo e divulgação da informação a terceiros		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
Acompanhamento da tramitação dos Procedimentos Urgentes	Favorecimento;	Divulgação e cumprimento do Código de Conduta; Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município; Informação de início de procedimento; Insuficiente registo de consultas preliminares; Tempestividade da informação para início de procedimento;	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Deturpação ou manipulação de informação;						
	Falta de prévio cabimento da despesa						

Divisão de Contratação de Empreitadas

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Consultas Preliminares ao Mercado e escolha das entidades a convidar	Corrupção passiva para prática de ato ilícito;	Divulgação e cumprimento do Código de Conduta; Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município; Norma de Controlo Interno; Obrigatoriedade de juntar evidências das empresas consultadas e de fundamentar as empresas a convidar; uniformização das consultas realizadas ao mercado	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Abuso de Poder		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Concussão;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Tráfico de Influência;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Favorecimento;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Deturpação ou manipulação de informação;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Viciação de preços;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Participação económica em negócio;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Suborno;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Recebimento ou oferta indevidos de vantagem;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
Elaboração de peças procedimentais	Corrupção passiva para prática de ato ilícito;	Divulgação e cumprimento do Código de Conduta; Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		

	Deturpação, manipulação ou omissão de informação;	corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município; Distribuição aleatória dos procedimentos para análise; Formação adequada na área	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Favorecimento;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Falta de isenção e imparcialidade na aplicação da legislação;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
Análise/ avaliação propostas	Corrupção passiva para prática de ato ilícito;	Divulgação e cumprimento do Código de Conduta; Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município; Formação adequada na área	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Favorecimento;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Adulteração/ arbitrariedade nas conclusões e nas propostas de decisão;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Falta de isenção e imparcialidade na análise da legislação;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Tráfico de influências		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
Desadequada tramitação procedimental	Corrupção passiva para prática de ato ilícito;	Divulgação e cumprimento do Código de Conduta; Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município; Distribuição aleatória dos procedimentos para análise;	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		

	Falta de isenção e imparcialidade na aplicação da legislação;	Procedimento de trabalho; Validação sucessiva; Segregação funções	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
Análise dos documentos de habilitação	Corrupção passiva para prática de ato ilícito;	Divulgação e cumprimento do Código de Conduta; Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município; Formação adequada na área	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Falta de isenção e imparcialidade na análise;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Favorecimento		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
Acompanhamento da tramitação dos Procedimentos Urgentes	Corrupção passiva para prática de ato ilícito;	Divulgação e cumprimento do Código de Conduta; Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município; Fundamentação das decisões e junção de evidências; Divulgação de informação (comunicação interna nº 2/2023)	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Favorecimento;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Deturpação ou manipulação de informação;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
Gestor (es) de Contrato e/ou elementos do Juri	Corrupção passiva para prática de ato ilícito;	Subscrição obrigatória da Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses; Divulgação e cumprimento do Código de Conduta; Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Tráfico de Influências		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		

	Recebimento ou oferta indevidos de vantagem;	conflito de interesses do Município; Rotatividade dos elementos do Júri e Gestor do Contrato; Pluralidade de Gestores de Contrato; Formação na área; Criação de uma bolsa de gestores de contrato para partilha de ocorrências e de medidas preventivas, se possível;	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Conflito de interesses;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Favorecimento ou prejuízo de entidades;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Arbitrariedade nas decisões;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Violação do dever de zelo;		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		

Divisão de Notariado

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade e de Ocorrência	Nível de Risco		
REGISTOS PREDIAIS - Tramitação dos procedimentos tendentes à celebração de registos prediais, pedido de documentação, análise da mesma, inscrição matricial e apresentação do registo.	Conflitos de interesses	Formação na área e validação sucessiva; Declaração de conflitos de interesses; Divulgação e cumprimento do Código de Conduta, do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município e da norma de controlo interno;	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Tráfico de influências		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Abuso de poder		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Favorecimento / parcialidade		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Prática de conluio		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
ESCRITURAS PÚBLICAS - Tramitação dos procedimentos	Conflitos de interesses	Formação na área e validação sucessiva; Declaração de conflitos de interesses;	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		

tendentes à celebração de escrituras públicas, pedido de documentação, análise da mesma, elaboração da minuta de escritura, agendamento e envio para o cartório.	Tráfico de influências	Divulgação e cumprimento do Código de Conduta, do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município e da norma de controlo interno;	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Abuso de poder		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Favorecimento / parcialidade		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Prática de conluio		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
TRIBUNAL DE CONTAS - Tramitação dos procedimentos tendentes de processo para envio a tribunal de contas para obtenção de visto/para conhecimento, pedido de documentação, análise da mesma, pedido de cabimentos à área financeira, pedido de ficheiros em suporte eletrónico para plataforma e-Contas	Conflitos de interesses	Formação na área e validação sucessiva; Declaração de conflitos de interesses; Divulgação e cumprimento do Código de Conduta, do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município e da norma de controlo interno;	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Tráfico de influências		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Abuso de poder		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Favorecimento / parcialidade		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Prática de conluio		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
Contratos ao abrigo do direito PRIVADO - Tramitação dos procedimentos tendentes à celebração do contrato de comodato, pedido de documentação, análise da mesma, elaboração da minuta e controlo das assinaturas apostas.	Conflitos de interesses	Formação na área e validação sucessiva; Declaração de conflitos de interesses; Divulgação e cumprimento do Código de Conduta, do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município e da norma de controlo interno;	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Tráfico de influências		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Abuso de poder		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Favorecimento / parcialidade		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Prática de conluio		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
Contratos públicos - Tramitação dos procedimentos	Conflitos de interesses	Formação na área e validação sucessiva; Declaração de conflitos de interesses; Divulgação e cumprimento do Código de	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		

tendentes à celebração dos contratos públicos, pedido de documentação, análise da mesma, validação dos documentos, controlo de prazos quanto ao envio e receção do documento, com as assinaturas apostas válidas.	Tráfico de influências	Conduta, do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município e da norma de controlo interno;	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Abuso de poder		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Favorecimento / parcialidade		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
	Prática de conluio		Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		

Direção Municipal de Equipamentos e Inovação

Departamento de Empreitadas e Equipamentos

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade e de Ocorrência	Nível de Risco		
Dirigir e coordenar as atividades da Unidade orgânica	Falta de Imparcialidade	Sensibilização dos funcionários para evitar situações de conflito de interesses entre as funções públicas e privadas, no desempenho das suas tarefas;	Grave	Improvável	Moderado		Diretor de Departamento
Dirigir e coordenar as atividades da Unidade orgânica	Falta de Imparcialidade	Aprovação da acumulação de funções nos termos e prazo definidos por lei.	Grave	Improvável	Moderado		Diretor de Departamento
Dirigir e coordenar as atividades da Unidade orgânica	Risco de favorecimento - Rotinas potenciadoras de erro	Distribuição dos procedimentos cujas temáticas são semelhantes, por técnicos diferentes	Médio	Provável	Moderado		Diretor de Departamento
Gerir processos de empreitada	Risco de favorecimento - Desvio financeiro	Responsabilização de toda a equipa de fiscalização. Procedimentos de trabalho implementados ao abrigo do sistema de gestão da qualidade	Grave	Improvável	Moderado		Diretor de Departamento
Gerir processos de empreitada	Risco de favorecimento - ocorrência de erros na execução de obra	Procedimentos de trabalho implementados ao abrigo do sistema de gestão da qualidade	Grave	Improvável	Moderado		Diretor de Departamento
Execução de projetos	Risco de favorecimento - escolha de materiais direcionado para determinado fornecedor	Cumprimento das normas legais de contratação pública com a inserção da menção "tipo ou equivalente"	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		Diretor de Departamento / Coordenador de projeto

Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Prestações de Serviço	Aprovação de obras desnecessárias ou de baixa qualidade ou investimentos sobrestimados	Estudos de viabilidade de natureza económico-financeira, relatórios sociais; Verificação exaustiva de diagnósticos anteriores	Muito Grave	Improvável	Moderado		Diretor de Departamento / Elementos de equipa de gestão e coordenação
Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Prestações de Serviço	Favorecer uma determinada empresa ou indivíduo e, por vezes, com impacto social ou ambiental negativo	Fortalecer mecanismos de consulta, particularmente com as comunidades diretamente afetadas	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		Diretor de Departamento / Elementos de equipa de gestão e coordenação
Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Prestações de Serviço	O projeto é formatado para favorecer um determinado licitante	Implementação de medidas de revisão de projetos	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		Diretor de Departamento / Elementos de equipa de gestão e coordenação
Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Prestações de Serviço	Acesso a informações confidenciais privilegiadas por parte de um licitante ou grupo de licitantes	Garantir que todos os licitantes recebem o mesmo pacote de informações, incluindo as propostas que foram submetidas e o seu custo total; sensibilização dos membros do júri e projetistas	Grave	Improvável	Moderado		Elementos do Juri
Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Prestações de Serviço	Distorção dos critérios de avaliação de modo a beneficiar um concorrente em particular	Adoção de medidas de avaliação de propostas tipo	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		Elementos do Juri
Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Prestações de Serviço	Conflito de interesses entre o júri do concurso e alguns concorrentes	Garantir uma gestão eficaz dos conflitos de interesses aparentes, potenciais ou reais; declarações de inexistência de conflitos de interesses	Grave	Muito Improvável	Tolerável	Em caso de conflito de interesses, solicitar a sua substituição	Diretor de Departamento / Elementos do Juri; outro Departamento
Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Prestações de Serviço	Aplicação incorreta do critério de adjudicação	Analisar e testar previamente a aplicação do critério de adjudicação	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Membros do Juri

Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Prestações de Serviço	Ausência de acompanhamento da execução do processo por parte da tutela	Criação de um sistema eficaz de controlo, através de inspeções aleatórias, no local do projeto; nomeação de equipas de fiscalização e gestores de contratos rotativas. Procedimentos de trabalho implementados ao abrigo do sistema de gestão da qualidade.	Grave	Improvável	Moderado		Equipa de Fiscalização / Gestor de Contrato
Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Prestações de Serviço	Má qualidade do trabalho efetuado, ocultação de alterações de materiais ou especificidades técnicas	Criação de um sistema eficaz de controlo, através de inspeções aleatórias, sem aviso prévio, no local do projeto. Procedimentos de trabalho implementados ao abrigo do sistema de gestão da qualidade.	Grave	Improvável	Moderado		Equipa de Fiscalização
Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Prestações de Serviço	Conflito de interesses subsequente	Declaração de conflito de interesses subscrita após a designação; em caso de conflito de interesses subsequente, solicitar a sua substituição	Grave	Muito Improvável	Tolerável	Em caso de conflito de interesses, solicitar a sua substituição	Gestor do Contrato
Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Prestações de Serviço	Risco de favorecimento de entidades	Definição de critérios para escolha de júri: rotatividade, havendo pessoal habilitado para o efeito / declaração de inexistência de conflitos de interesses	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		Diretor de Departamento / Elementos de Júri
Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Prestações de Serviço	Risco de favorecimento de entidades	Rotatividade de entidades a convidar: cumprimentos dos requisitos impostos pelo art.º 113 do CCP (Código dos Contratos Públicos)	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		Diretor de Departamento / Elementos das equipas de gestão e coordenação

Divisão de Fiscalização de Empreitadas de Equipamentos

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade e de Ocorrência	Nível de Risco		
Dirigir e coordenar as atividades da Unidade organica	Falta de Imparcialidade	Sensibilização dos funcionários para evitar situações de conflito de interesses entre as funções públicas e privadas, no desempenho das suas tarefas;	Grave	Improvável	Moderado		Chefe de Divisão
Dirigir e coordenar as atividades da Unidade organica	Falta de Imparcialidade	Aprovação da acumulação de funções nos termos e prazo definidos por lei.	Grave	Improvável	Moderado		Chefe de Divisão
Dirigir e coordenar as atividades da Unidade organica	Risco de favorecimento - Rotinas potenciadoras de erro	Distribuição dos procedimentos cujas temáticas são semelhantes, por técnicos diferentes	Médio	Provável	Moderado		Chefe de Divisão
Gerir processos de empreitada	Risco de favorecimento - Desvio financeiro	Responsabilização de toda a equipa de fiscalização	Grave	Improvável	Moderado		Chefe de Divisão
Gerir processos de empreitada	Risco de favorecimento - ocorrência de erros na execução de obra	Procedimentos de trabalho implementados ao abrigo do sistema de gestão da qualidade	Grave	Improvável	Moderado		Chefe de Divisão
Execução de projetos	Risco de favorecimento - escolha de materiais direcionado para determinado fornecedor	Cumprimento das normas legais de contratação pública com a inserção da menção "tipo ou equivalente"	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		Chefe de Divisão DFEE / Coordenador de projeto
Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Prestações de Serviço	Risco de favorecimento de entidades	Definição de critérios para escolha de júri: rotatividade / preenchimento da declaração de inexistência de conflitos de interesses	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Chefe de Divisão / Elementos de Júri

Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Prestações de Serviço	Risco de favorecimento de entidades	Rotatividade de entidades a convidar: cumprimentos dos requisitos impostos pelo art.º 113 do CCP (Código dos Contratos Públicos)	Grave	Muito Improvável	Tolerável	Chefe de Divisão / Elementos das equipas de gestão e coordenação
--	-------------------------------------	--	-------	------------------	------------------	--

Divisão de Inovação, Smart City e Iluminação Pública

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Dirigir e coordenar as atividades da Unidade orgânica	Falta de Imparcialidade	Sensibilização dos funcionários para evitar situações de conflito de interesses, no desempenho das suas tarefas;	Grave	Improvável	Moderado		Chefe de Divisão
Dirigir e coordenar as atividades da Unidade orgânica	Falta de Imparcialidade	Aprovação da acumulação de funções nos termos e prazos definidos por lei;	Grave	Improvável	Moderado		Chefe de Divisão
Dirigir e coordenar as atividades da Unidade orgânica	Risco de favorecimento - Rotinas potenciadoras de erro	Atribuição de procedimentos por área geográfica solicitando dupla validação por parte de outros elementos da Equipa Técnica	Médio	Improvável	Moderado		Chefe de Divisão
Gerir processos de empreitada	Risco de favorecimento - Desvio financeiro	Responsabilização de toda a Equipa Técnica	Grave	Improvável	Moderado		Chefe de Divisão / Equipa Técnica
Gerir processos de empreitada	Risco de favorecimento - ocorrência de erros na execução de obra	Procedimentos de trabalho implementados ao abrigo do sistema de gestão da qualidade	Grave	Improvável	Moderado		Chefe de Divisão / Equipa Técnica
Execução de projetos	Risco de favorecimento - escolha de materiais direcionado para determinado fornecedor	Cumprimento das normas legais de contratação pública com a inserção da menção "tipo ou equivalente"	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Chefe de Divisão / Equipa Técnica

Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Prestações de Serviço	Risco de favorecimento de entidades	Definição de critérios para escolha de júri: rotatividade / preenchimento da declaração de inexistência de conflitos de interesses	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Chefe de Divisão / Equipa Técnica
Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Prestações de Serviço	Risco de favorecimento de entidades	Rotatividade de entidades a convidar: cumprimentos dos requisitos impostos pelo art.º 113 do CCP (Código dos Contratos Públicos)	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Chefe de Divisão / Equipa Técnica

Divisão de Manutenção de Equipamentos

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade e de Ocorrência	Nível de Risco		
Dirigir e coordenar as atividades da Unidade orgânica	Parcialidade nas decisões	Alertar os trabalhadores para o conflito de interesses entre as funções públicas e privadas, no desempenho das suas tarefas;	Grave	Improvável	Moderado		Chefe Divisão
Contratação Pública - Prestações de serviços / Manutenção	Risco de favorecimento de entidades	Consulta prévia ao mercado para avaliação das entidades a convidar: cumprimentos dos requisitos impostos pelo art.º 113 do CCP (Código dos Contratos Públicos)	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Chefe Divisão
Contratação Pública - Prestações de serviços / Manutenção	Risco de favorecimento de entidades	Definição de critérios para escolha de júri: rotatividade / preenchimento da declaração de inexistência de conflitos de interesses	Grave	Improvável	Moderado		Chefe Divisão
Gerir processo de aquisição de serviços de manutenção	Risco de favorecimento - Desvio financeiro	Responsabilização do Gestor do Contrato	Grave	Improvável	Moderado		Chefe Divisão / Gestor do contrato

Divisão de Projetos

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade e de Ocorrência	Nível de Risco		
Dirigir e coordenar as atividades da Unidade orgânica	Falta de Imparcialidade	Sensibilização dos funcionários para evitar situações de conflito de interesses entre as funções públicas e privadas, no desempenho das suas tarefas;	Grave	Improvável	Moderado		Chefe Divisão
Dirigir e coordenar as atividades da Unidade orgânica	Falta de Imparcialidade	Aprovação de acumulação de funções no prazo definido por lei.	Grave	Improvável	Moderado		Chefe Divisão
Dirigir e coordenar as atividades da Unidade orgânica	Risco de favorecimento - Rotinas potenciadoras de erro	Distribuição dos procedimentos cujas temáticas são semelhantes, por técnicos diferentes	Médio	Provável	Moderado		Chefe Divisão
Contratação Pública - Prestações de serviços / Manutenção	Risco de favorecimento de entidades	Rotatividade de entidades a convidar: cumprimentos dos requisitos impostos pelo art.º 113 do CCP (Código dos Contratos Públicos)	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Chefe Divisão
Contratação Pública - Prestações de serviços / Manutenção	Risco de favorecimento de entidades	Definição de critérios para escolha de júri: rotatividade / preenchimento da declaração de inexistência de conflitos de interesses	Grave	Improvável	Moderado		Chefe Divisão
Gerir processo de aquisição de serviços de manutenção	Risco de favorecimento - Desvio financeiro	Responsabilização do Gestor do Contrato	Grave	Improvável	Moderado		Chefe Divisão / Gestor do contrato
Gerir processo de aquisição de serviços de manutenção	Risco de favorecimento - ocorrência de erros na execução dos trabalhos	Procedimentos de trabalho implementados ao abrigo do sistema de gestão da qualidade	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Chefe Divisão / Gestor do contrato

Direção Municipal de Finanças e Património

Departamento de Planeamento e Controlo Financeiro

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Gestão do Plano e Orçamento	Incumprimento dos procedimentos legais / legislação	Cumprimento das normas legais; utilização de formas de cálculo	Grave	Muito improvável	Tolerável		
Gestão do Plano e Orçamento	Impossibilidade de cabimento e morosidade no procedimento	Verificação em ficheiro Excel de todos os edoc's antes do encerramento da modificação	Baixa	Improvável	Tolerável		
Tramitação dos Procedimentos Urgentes	Deturpação ou manipulação de informação; Favorecimento	Divulgação e cumprimento do código de conduta; Norma de Controlo Interno; Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município; Informação de início de procedimento; Início do procedimento em tempo razoável face à urgência da aquisição do bem ou serviço; Elaboração de um registo documental das entidades contactadas telefonicamente, redigindo uma informação fundamentando a impossibilidade de suporte documental das consultas preliminares e identificar quais as entidades contactadas, quais os preços praticados, bem como os prazos de entrega de bens/prestação dos serviços a contratualizar.	Grave	Muito improvável	Tolerável		

Garantir a identificação das condições técnicas e legais estipuladas no Caderno de Encargos.	Deficiente acompanhamento do cumprimento do caderno de encargos na fase de execução; Favorecimento	Formação específica de Gestor de Contrato; Elaboração de um relatório de execução de contrato	Grave	Muito improvável	Tolerável		
--	--	---	-------	------------------	------------------	--	--

Divisão de Contabilidade e Tesouraria

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Tesouraria	Inconformidades (erros e omissões) no fecho diário de tesouraria, vertidos nos respetivos resumos diários	Rotatividade na elaboração dos resumos diários com envio diário (via email e arquivo em pasta partilhada) para os dirigentes de grau intermédio e superior.	Médio	Muito Improvável	Tolerável		
Tesouraria	Excedentes de caixa (numerário) superior às necessidades diárias	Depósito regular, preferencialmente numa base semanal (de acordo com a disponibilidade de meios humanos e em função do contexto social), dos montantes que excedem a necessidade diária fixada através de deliberação de Câmara.	Médio	Muito Improvável	Tolerável		
Tesouraria	Movimentação indevida de contas bancárias em nome do Município	Segregação de funções em 3 níveis de execução: quem ordena (1º nível - elemento externo à Tesouraria), quem valida (2º nível - Tesoureiro) e quem valida (3º nível - elemento do órgão Executivo Municipal com competência própria ou subdelegada).	Grave	Muito Improvável	Tolerável		

Procedimentos da Despesa	Erro no tratamento de faturas (registo, conferência e tratamento)	Segregação de funções e uniformização (instruções de serviço) nos procedimentos de registo e conferência e processamento de faturas.	Médio	Provável	Moderado		
Procedimentos da Despesa	Emissão indevida (pagamento não autorizado ou duplicado) de Ordens de Pagamento com concretização das mesmas	Segregação de funções entre quem emite a ordem de pagamento (técnicos) e quem valida (dirigentes) e uma correta instrução do processo de despesa (anexos às ordens de pagamento).	Médio	Improvável	Moderado		
Procedimentos da Receita	Arrecadação (indevida ou inexistente) de montantes transferidos para contas do Município	Identificar previamente a ordem das transferências e o fim a que se destinam.	Médio	Provável	Moderado		

Divisão de Subvenções Públicas

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Elaboração de Contratos	Conflitos de Interesse	Cumprimento do estabelecido nos artigos 73º e 74º do CPA; Preenchimento da declaração de inexistência de conflito de interesses.	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
Elaboração de Contratos	Favorecimento pessoal	Toda a tramitação de elaboração de contratos é efetuada em Sistema de Gestão Documental Edoclink, onde consta a proposta do executivo. Segregação de funções	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
Reporte anual de Subvenções e Benefícios Públicos concedidos	Falsificação de dados	Segregação de funções.	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		

Divisão de Execuções Fiscais

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Execuções Fiscais	Deficiente Instrução dos Processos	Formação adequada, no sentido de assegurar a instrução processual sustentada em bases legais e com acompanhamento sistemático; Cumprimento dos Procedimentos; Cumprimento legal; Código de Conduta	Médio	Improvável	Moderado	Formação Específica; Implementação de medidas inerentes a criar uma melhor articulação com as entidades externas envolvidas; Elaboração de mapas de controlo, destinados aos dirigentes.	
Execuções Fiscais	Erro na identificação dos bens penhoráveis	Formação adequada, no sentido de assegurar a instrução processual sustentada em bases legais e com acompanhamento sistemático; Cumprimento dos Procedimentos; Cumprimento legal; Código de Conduta	Médio	Improvável	Moderado	Formação Específica; Implementação de medidas inerentes a criar uma melhor articulação com as entidades externas envolvidas; Elaboração de mapas de controlo, destinados aos dirigentes.	
Execuções Fiscais	Incumprimento dos prazos	Levantamento dos processos por liquidar e cobrar (análise da caducidade e prescrição) Acompanhamento sistemático; Programa de alerta de aproximação de prazos.	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado	Implementação de um programa de alerta nos sistemas informáticos de gestão dos processos; Elaboração de mapas de controlo, destinados aos dirigentes.	

Equipa Multidisciplinar de Projetos Europeus e Planeamento

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Identificação das oportunidades de financiamento comunitário e dinamização da gestão de candidaturas	Perda de financiamento	Criação de alertas através do envio de e-mail de divulgação e confirmação de leitura do mesmo	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Equipa Multidisciplinar de Projetos Europeus e Planeamento
Identificação das oportunidades de financiamento comunitário e dinamização da gestão de candidaturas	Perda de financiamento	Divulgação da informação e dinamização do relacionamento com os serviços, através da realização de reuniões técnicas.	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Equipa Multidisciplinar de Projetos Europeus e Planeamento
Identificação das oportunidades de financiamento comunitário e dinamização da gestão de candidaturas	Perda de financiamento	Apresentação de candidaturas em parceria	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Equipa Multidisciplinar de Projetos Europeus e Planeamento
Identificação das oportunidades de financiamento comunitário e dinamização da gestão de candidaturas	Perda de financiamento	Levantamento de toda a informação e apreciação da equipa de trabalho para o efeito	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Equipa Multidisciplinar de Projetos Europeus e Planeamento
Identificação das oportunidades de financiamento comunitário e dinamização da gestão de candidaturas	Perda de financiamento	Verificação da check-list e aviso	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Equipa Multidisciplinar de Projetos Europeus e Planeamento

Departamento de Património Municipal

Divisão de Património e Expropriações

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Expropriações	Favorecimentos	Reuniões presenciais com expropriados com a presença de pelo menos 2 funcionários do município; Preenchimento de declaração de inexistência de conflito de interesses.	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Chefe Divisão
Gestão de Imobilizado	Registo desatualizado e incorreto dos bens móveis	Verificação periódica dos bens existente da UO's; Sensibilização das UO para informarem sempre que ocorrem mudanças.	Médio	Provável	Moderado	Solicitar às UO's a atualização periódica de inventário; Envio no início do ano de inventário dos activos adquiridos no ano anterior para verificação e validação às UO's.	Chefe Divisão
	Deficiente reporte da informação patrimonial da Câmara	Confrontação mensal entre ativo bruto (PAT) e balancetes (SNC-AP)	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Chefe Divisão
	Não visualização / localização do imóvel pelas UO's interessadas. Duplicação de cedências.	Proceder ao cruzamento de informação entre o que consta de inventário (PAT) e georreferenciado (GISMAT).	Médio	Improvável	Moderado	Todos os bens inventariados (PAT) a partir de 2021, são devidamente georreferenciados na aplicação GISMAT.	Chefe Divisão
	Utilização indevida do Património Municipal	Consultar a ata de Reunião de Câmara com intuito de sinalizar assuntos deste âmbito.	Médio	Improvável	Moderado	Divulgação por todos os trabalhadores da DPE das Atas de Reunião de Câmara.	Chefe Divisão
Alienação de Património	Conflito de Interesses	Realização de hastas públicas, abertas e concorrenciais; Preenchimento de declaração de Inexistência de Conflito de Interesses; Rotatividade de funcionários; Avaliação efetuada por peritos externos.	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Chefe Divisão

Divisão de Gestão de Stocks e Aprovisionamento

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Procedimento de compra	Conflitos de Interesse/Favorecimento Pessoal	Pedido de pelo menos 3 orçamentos nos procedimentos de Ajuste Direto (Simplificado). Cumprimento do estabelecido no CCP nos restantes procedimentos.	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
Armazenagem (Receção/Expedição)	Peculato	Contagens periódicas e inventário geral anual. Segregação de funções.	Grave	Improvável	Moderado		
Verificação de faturas	Conflitos de Interesse/Favorecimento Pessoal	Segregação de funções.	Grave	Muito Improvável	Tolerável		

Departamento de Atividades Económicas e Desenvolvimento

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Serviço Municipal de Metrologia Legal - Metrologia	Aceitação indevida de ofertas/benefícios	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilização para o os deveres funcionais e Código de Conduta; - Supervisão hierárquica; - Formação sobre Legislação aplicável; - Cumprimento dos procedimentos implementados pelo IPQ; - Auditoria Anual IPQ; - Supervisão hierárquica; 	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		

Serviço Municipal de Metrologia Legal - Metrologia	Manipulação na liquidação de taxas	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilização para o os deveres funcionais e Código de Conduta; - Formação sobre a Legislação em vigor; - Cumprimento dos procedimentos implementados pelo IPQ; - Auditoria Anual IPQ; - Supervisão hierárquica e rotatividade de tarefas; 	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		
Serviço Municipal de Metrologia Legal - Metrologia	Utilização indevida dos veículos	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilização para o os deveres funcionais e Código de Conduta; - Supervisão hierárquica; - Comunicação Interna de 28/10/2021; - Preenchimento do formulário de registo diário de viaturas. 	Grave	Improvável	Moderado		
Divisão de Atividade Económicas e Licenciamentos - Gestão de Feiras e Mercados e Gestão ocupação espaço público para o exercício de atividades económicas	Aceitação indevida de ofertas/benefícios	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilização para o os deveres funcionais e Código de Conduta; - Formação sobre Regulamentos em vigor e em competências pessoais; - Rotatividade nas tarefas; - Monitorização hierárquica dos procedimentos; - Monitorização cruzada; 	Muito Grave	Improvável	Sério	<ul style="list-style-type: none"> - Responsabilidade Disciplinar; - Alteração de tarefas; - Formação em competências pessoais 	Dirigente
Divisão de Atividade Económicas e Licenciamentos -Gestão de Feiras e Mercados e Gestão ocupação espaço público para o exercício de atividades económicas	Manipulação na liquidação de taxas	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilização para o os deveres funcionais e Código de Conduta; - Formação sobre Regulamentos em vigor e em competências pessoais; - Rotatividade nas tarefas; - Monitorização hierárquica dos procedimentos; - Monitorização cruzada; 	Muito Grave	Improvável	Sério	<ul style="list-style-type: none"> - Responsabilidade Disciplinar; - Alteração de tarefas; - Formação em competências pessoais 	Dirigente
Divisão de Atividade Económicas e Licenciamentos - Gestão de Feiras e Mercados e Gestão ocupação espaço público para o exercício de atividades económicas	Conluio com os interessados	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilização para os deveres funcionais e Código de Conduta; - Formação sobre os Regulamentos em vigor e em competências pessoais; - Rotatividade nas tarefas; - Monitorização hierárquica dos procedimentos; - Monitorização cruzada; 	Muito Grave	Improvável	Sério	<ul style="list-style-type: none"> - Responsabilidade Disciplinar; - Alteração de tarefas; - Formação em competências pessoais 	Dirigente
Divisão de Atividade Económicas e Licenciamentos - Gestão de Feiras e Mercados e Gestão	Utilização indevida dos veículos	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilização para o os deveres funcionais e Código de Conduta; - Supervisão hierárquica; - Comunicação Interna de 28/10/2021; 	Grave	Improvável	Moderado		

ocupação espaço público para o exercício de atividades económicas		- Preenchimento do formulário de registo diário de viaturas.				
Divisão de Atividade Económicas e Licenciamentos - Licenciamentos Atividades Diversas	Conluio com os interessados	- Sensibilização para os deveres funcionais e Código de Conduta; - Formação sobre os Regulamentos em vigor e em competências pessoais; - Rotatividade nas tarefas; - Monitorização hierárquica dos procedimentos; - Monitorização cruzada;	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado	
Divisão de Atividade Económicas e Licenciamentos - Licenciamentos Atividades Diversas	Manipulação na liquidação de taxas	- Sensibilização para o os deveres funcionais e Código de Conduta; - Formação sobre a Legislação em vigor; - Cumprimento dos procedimentos implementados pelo IPQ; - Auditoria Anual IPQ; - Supervisão hierárquica e rotatividade de tarefas;	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado	
Divisão de Atividade Económicas e Licenciamentos - Licenciamento Recintos Itinerante e/ou Improvisados	Conluio com os interessados	- Sensibilização para os deveres funcionais e Código de Conduta; - Formação sobre os Regulamentos em vigor e em competências pessoais; - Rotatividade nas tarefas; - Monitorização hierárquica dos procedimentos; - Monitorização cruzada;	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado	
Divisão de Atividade Económicas e Licenciamentos - Licenciamento Recintos Itinerante e/ou Improvisados	Manipulação na liquidação de taxas	- Sensibilização para os deveres funcionais e Código de Conduta; - Formação sobre os Regulamentos em vigor e em competências pessoais; - Rotatividade nas tarefas; - Monitorização hierárquica dos procedimentos; - Monitorização cruzada;	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado	
Unidade de Apoio ao Consumidor - Atendimento e informação ao consumidor	Conluio com os interessados	- Sensibilização para o os deveres funcionais e Código de Conduta; - Supervisão hierarquia e cruzamento de tarefas; - Formação em competências pessoais;	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado	

<p>Divisão de Atividade Económicas e Licenciamentos - Autorização para a exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo</p>	<p>Má instrução dos processos por conluio com os interessados</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilização para os deveres funcionais e Código de Conduta; - Formação sobre os Regulamentos em vigor e em competências pessoais; - Rotatividade nas tarefas; - Monitorização hierárquica dos procedimentos; 	<p>Muito Grave</p>	<p>Muito Improvável</p>	<p>Moderado</p>		
<p>Divisão de Atividade Económicas e Licenciamentos - Autorização para a exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo</p>	<p>Manipulação na liquidação de taxas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilização para os deveres funcionais e Código de Conduta; - Formação sobre os Regulamentos em vigor e em competências pessoais; - Rotatividade nas tarefas; - Monitorização hierárquica dos procedimentos; 	<p>Muito Grave</p>	<p>Muito Improvável</p>	<p>Moderado</p>		

Direção Municipal de Gestão de Pessoal e Carreiras

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Decisões de Gestão	Favorecimento de trabalhadores/candidatos/entidades externas	Definição clara e objetiva de processos de suporte às decisões a tomar, diminuindo o carácter subjetivo das mesmas; subscrição de Código de Conduta do município	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado	Apuramento da responsabilidade no serviço e consequente procedimento disciplinar e/ou legal aplicável	Dirigentes DMGPC; DSST; DGP; DRDL
Recrutamento e Seleção	Favorecimento de candidatos no decorrer do procedimento concursal	Cumprimento da checklist da plataforma de procedimentos concursais; publicitação de todas as fases do procedimento; subscrição de Código de Conduta do município	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado	Apuramento da responsabilidade no serviço e consequente procedimento disciplinar e/ou legal aplicável; mobilidade do trabalhador; reanálise da candidatura por outro elemento da equipa e/ou dirigente.	Dirigente - DGP
Participação em formação profissional	Favorecimento de trabalhadores	Divulgação de ações de formação junto de todos os trabalhadores; parecer obrigatório do dirigente; subscrição de Código de Conduta do município	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado	Apuramento da responsabilidade no serviço e consequente procedimento disciplinar e/ou legal aplicável; mobilidade do trabalhador	Dirigente DMGPC
Recrutamento e Seleção do PMER/PEPAL	Favorecimento de candidatos	Cumprimento da checklist; publicitação dos resultados; subscrição de Código de Conduta do município	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado	Apuramento da responsabilidade no serviço e consequente procedimento disciplinar e/ou legal aplicável; mobilidade do trabalhador	Dirigente DMGPC
Aquisição de serviços (Divisão de Formação)	Favorecimento do prestador de serviços	Monitorização interna do procedimento de aquisição do serviço por outra unidade orgânica; consultar mais do que um prestador, sempre que possível; subscrição de Código de Conduta do município	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado	Apuramento da responsabilidade no serviço e consequente procedimento disciplinar e/ou legal aplicável; mobilidade do trabalhador	Dirigente DMGPC

Coordenação de Segurança em Obra de empreitadas	Favorecimento das entidades executantes	Envolvimento no processo das diversas entidades com competências (entidade executante e responsável pela fiscalização); subscrição de Código de Conduta do município	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado	Apuramento da responsabilidade no serviço e consequente procedimento disciplinar e/ou legal aplicável; mobilidade do trabalhador	Dirigente DSST
Aquisições no âmbito da SST (EPI/ fardamento/etc)	Favorecimento do fornecedor; violação dos princípios gerais de contratação; corrupção passiva para ato ilícito ou lícito; participação económica em negócio.	Consulta obrigatória, em suporte escrito, a pelo menos 2 fornecedores para todos os procedimentos; implementação do princípio da rotatividade de fornecedores / prestadores de serviços, sempre que possível; monitorização interna do procedimento de aquisição do serviço por outra unidade orgânica; subscrição de Código de Conduta do município	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado	Apuramento da responsabilidade no serviço e consequente procedimento disciplinar e/ou legal aplicável; mobilidade do trabalhador	Dirigente DSST
Gestão de assiduidade	Favorecimento de trabalhadores; inserção ou ausência de inserção de horários e/ou códigos de ausência/presença indevidos	Verificação mensal, por amostragem aleatória; rotatividade de funções sempre que possível; subscrição de Código de Conduta do município	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado	Apuramento da responsabilidade no serviço e consequente procedimento disciplinar e/ou legal aplicável; mobilidade do trabalhador; Correção da ficha de assiduidade e valores recebidos indevidamente	Dirigente DRDL
Processamento de remunerações e outros abonos	Favorecimento de trabalhadores; pagamento deliberado de montantes indevidos	Cálculo mensal provisório e verificação aleatória de vencimentos antes do cálculo definitivo; rotatividade de funções sempre que possível; subscrição de Código de Conduta do município	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado	Apuramento da responsabilidade no serviço e consequente procedimento disciplinar e/ou legal aplicável; mobilidade do trabalhador; Notificação ao trabalhador para reposição das verbas pagas indevidamente	Dirigente DRDL
Alteração de dados no PES	Favorecimento de trabalhadores; inserção deliberada de dados incorretos no PES de modo a favorecer um trabalhador (exº atribuir grau de deficiência a quem não a tem, alterando assim a tabela de calculo de IRS)	Verificação dos dados inseridos por amostragem; subscrição de Código de Conduta do município	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado	Apuramento da responsabilidade no serviço e consequente procedimento disciplinar e/ou legal aplicável; mobilidade do trabalhador; Correção dos dados inseridos e dos montantes recebidos indevidamente	Dirigente DGP

Emissão de declarações	Favorecimento de trabalhadores; emissão de declaração com informações/dados falsos que não constam no PES	Validação superior; verificação por amostragem; subscrição de Código de Conduta do município	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado	Apuramento da responsabilidade no serviço e consequente procedimento disciplinar e/ou legal aplicável; mobilidade do trabalhador; Anulação/Correção da declaração emitida	Dirigente DGP
Processamento de prestações familiares	Favorecimento de trabalhadores; pagamento deliberado de montantes indevidos	Verificação mensal por mapa comparativo do mês anterior; rotatividade de funções sempre que possível; subscrição de Código de Conduta do município	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado	Apuramento da responsabilidade no serviço e consequente procedimento disciplinar e/ou legal aplicável; mobilidade do trabalhador; Reposição de verbas indevidas	Dirigente DMGPC
Tratamento de processos individuais	Fornecer dados pessoais indevidamente	Formação em RGPD; subscrição de Código de Conduta do município	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado	Apuramento da responsabilidade no serviço e consequente procedimento disciplinar e/ou legal aplicável; mobilidade do trabalhador	Dirigente DMGPC
Tratamento de processos individuais	Favorecimento de trabalhadores; inserção de habilitações não existentes	Verificação mensal dos dados inseridos; rotatividade de funções; subscrição de Código de Conduta do município	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado	Apuramento da responsabilidade no serviço e consequente procedimento disciplinar e/ou legal aplicável; mobilidade do trabalhador; Correção da situação do trabalhador beneficiado	Dirigente DMGPC
Atribuição de Subsídios de transporte	Favorecimento de beneficiários; pagamento deliberado de montantes indevidos	Verificação por amostragem; rotatividade de funções sempre que possível; subscrição de Código de Conduta do município	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado	Apuramento da responsabilidade no serviço e consequente procedimento disciplinar e/ou legal aplicável; mobilidade do trabalhador; Correção do valor atribuído de subsídio de transporte	Dirigente DGP
Processamento de despesas da ADSE	Favorecimento de trabalhadores; inserção de participações indevidas	Verificação por amostragem, por outro elemento da equipa; subscrição de Código de Conduta do município	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado	Apuramento da responsabilidade no serviço e consequente procedimento disciplinar e/ou legal aplicável; mobilidade do trabalhador; Devolução da verba	Dirigente DRDL

Direção Municipal de Infraestruturas e Espaços Públicos

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Dirigir e coordenar as atividades da Unidade Orgânica	Falta de imparcialidade decorrente de acumulação de funções	Sensibilização dos dirigentes das unidades orgânicas para evitar situações de conflito de interesses entre as funções públicas e privadas, no desempenho das suas tarefas	Grave	Improvável	Moderado		Diretor Municipal / Diretor Departamento
Dirigir e coordenar as atividades da Unidade Orgânica	Falta de Imparcialidade	Aprovação da acumulação de funções nos termos e prazo definidos por lei	Grave	Improvável	Moderado		Diretor Municipal / Diretor Departamento
Garantir a boa execução dos trabalhos em empreitadas	Risco de favorecimento - Desvio financeiro	Sensibilização das chefias para evitar situações de favorecimento / desvio financeiro	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Diretor Municipal
Garantir uma correta monitorização dos contratos e protocolos para apoio obras em espaço público	Risco de favorecimento - Desvio financeiro	Sensibilização para a necessidade de cumprimento do procedimento de trabalho implementado ao abrigo do sistema de gestão da qualidade / adequada monitorização dos contratos tendo em vista a identificação de eventuais situações de desvios ao objeto do contrato e o desencadeamento dos respetivos procedimentos para a sua correção	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Diretor Municipal
Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Aquisição de Bens e Serviços	Risco de favorecimento de entidades	Validação da proposta de júri dos procedimentos concursais / verificação do preenchimento da declaração de inexistência de conflitos de interesses	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Diretor Municipal
Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Aquisição de Bens e Serviços	Risco de favorecimento de entidades	Validação das entidades a convidar: cumprimentos dos requisitos impostos pelo art.º 113 do CCP (Código dos Contratos Públicos)	Grave	Improvável	Moderado		Diretor Municipal
Execução de projetos	Risco de favorecimento - escolha de materiais direcionado para determinado fornecedor	Sensibilização do cumprimento das normas legais de contratação pública com a inserção da menção "tipo ou equivalente"	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		Diretor Municipal

Tramitação dos Procedimentos Urgentes	Risco de favorecimento - Desvio financeiro	Sensibilização para o cumprimento das normas legais de contratação pública na informação de início de procedimento / sensibilização para a necessidade de evidências relativamente às entidades contactadas e para que os preços e os prazos propostos sejam adequados à situação	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		Diretor Municipal
Gerir pedidos de isenção de taxas	Risco de desvio financeiro	Sensibilização para a necessidade de cumprimento do regulamento de taxas ou outra receitas do Município de Vila Nova de Gaia e elaboração da respetiva informação para deliberação do órgão competente	Grave	Improvável	Moderado		Diretor Municipal

Departamento de Empreitadas de Vias e Espaço Publico

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Dirigir e coordenar as atividades da Unidade Orgânica	Falta de imparcialidade decorrente de acumulação de funções	Sensibilização dos dirigentes das unidades orgânicas para evitar situações de conflito de interesses entre as funções públicas e privadas, no desempenho das suas tarefas	Grave	Improvável	Moderado		Diretor Departamento / Chefe de Divisão
Dirigir e coordenar as atividades da Unidade Orgânica	Falta de Imparcialidade	Aprovação da acumulação de funções nos termos e prazo definidos por lei	Grave	Improvável	Moderado		Diretor Departamento / Chefe de Divisão
Garantir a boa execução dos trabalhos em empreitadas	Risco de favorecimento - Desvio financeiro	Sensibilização das chefias para evitar situações de favorecimento / desvio financeiro	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Diretor Departamento

Garantir uma correta monitorização dos contratos e protocolos para apoio obras em espaço público	Risco de favorecimento - Desvio financeiro	Sensibilização para a necessidade de cumprimento do procedimento de trabalho implementado ao abrigo do sistema de gestão da qualidade / adequada monitorização dos contratos tendo em vista a identificação de eventuais situações de desvios ao objeto do contrato e o desencadeamento dos respetivos procedimentos para a sua correção	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Diretor Departamento
Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Aquisição de Bens e Serviços	Risco de favorecimento de entidades	Validação da proposta de júri dos procedimentos concursais / verificação do preenchimento da declaração de inexistência de conflitos de interesses	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Diretor de Departamento
Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Aquisição de Bens e Serviços	Risco de favorecimento de entidades	Validação das entidades a convidar: cumprimentos dos requisitos impostos pelo art.º 113 do CCP (Código dos Contratos Públicos)	Grave	Improvável	Moderado		Diretor de Departamento
Execução de projetos	Risco de favorecimento - escolha de materiais direcionado para determinado fornecedor	Sensibilização do cumprimento das normas legais de contratação pública com a inserção da menção "tipo ou equivalente"	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		Diretor de Departamento
Tramitação dos Procedimentos Urgentes	Risco de favorecimento - Desvio financeiro	Sensibilização para o cumprimento das normas legais de contratação pública na informação de início de procedimento / sensibilização para a necessidade de evidências relativamente às entidades contactadas e para que os preços e os prazos propostos sejam adequados à situação	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		Diretor de Departamento
Gerir pedidos de isenção de taxas	Risco de desvio financeiro	Sensibilização para a necessidade de cumprimento do regulamento de taxas o outra receitas do Município de Vila Nova de Gaia e elaboração da respetiva informação para deliberação do órgão competente	Grave	Improvável	Moderado		Diretor Departamento

Divisão de Fiscalização de Empreitadas de Vias e Espaços Públicos

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Dirigir e coordenar as atividades da Unidade Orgânica	Falta de imparcialidade decorrente de acumulação de funções	Sensibilização dos funcionários para evitar situações de conflito de interesses entre as funções públicas e privadas, no desempenho das suas tarefas	Grave	Improvável	Moderado		Chefe de Divisão
Dirigir e coordenar as atividades da Unidade Orgânica	Falta de Imparcialidade	Aprovação da acumulação de funções nos termos e prazo definidos por lei tendo por base o código de conduta	Grave	Improvável	Moderado		Chefe de Divisão
Dirigir e coordenar as atividades da Unidade Orgânica	Falta de imparcialidade potenciada pela intervenção sistemática de determinados técnicos em processos da mesma natureza	Distribuição dos procedimentos cujas temáticas são semelhantes, por técnicos diferentes	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Chefe de Divisão
Garantir a boa execução dos trabalhos em empreitadas	Risco de favorecimento - Desvio financeiro	Responsabilização de toda a equipa de fiscalização	Grave	Improvável	Moderado		Chefe de Divisão / Equipa de Fiscalização
Garantir uma correta monitorização de Contratos e Protocolos para apoio a obras em espaço público.	Risco de favorecimento - Desvio financeiro	Sensibilização para a necessidade de cumprimento do procedimento de trabalho de implementação ao abrigo do sistema de gestão de qualidade/adequada monitorização dos contratos tendo em vista a identificação de eventuais situações de desvios ao objeto do contrato e o desencadeamento dos respetivos procedimentos para a sua correção	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Chefe de Divisão / Gestor do Processo

Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Aquisição de Bens e Serviços	Risco de favorecimento de entidades	Definição de critérios para escolha de júri: rotatividade / preenchimento da declaração de inexistência de conflitos de interesses / Formação	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Chefe de Divisão / Elementos de júri
Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Aquisição de Bens e Serviços	Risco de favorecimento de entidades	Rotatividade de entidades a convidar: cumprimentos dos requisitos impostos pelo art.º 113 do CCP (Código dos Contratos Públicos)	Grave	Improvável	Moderado		Chefe de Divisão
Execução de projetos	Risco de favorecimento - escolha de materiais direcionado para determinado fornecedor	Cumprimento das normas legais de contratação pública com a inserção da menção "tipo ou equivalente"	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		Chefe de Divisão / Coordenador de projeto
Tramitação dos Procedimentos Urgentes	Risco de favorecimento - Desvio financeiro	Cumprimento das normas legais de contratação pública na informação de início de procedimento / evidências relativamente às entidades contratadas, bem como rigor na avaliação de preços e prazos propostos, adequados à situação	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		Chefe de Divisão / Técnico responsável

Divisão de Manutenção de Vias e Espaços Públicos

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Dirigir e coordenar as atividades da Unidade Orgânica	Falta de imparcialidade decorrente de acumulação de funções	Sensibilização dos funcionários para evitar situações de conflito de interesses entre as funções públicas e privadas, no desempenho das suas tarefas;	Grave	Improvável	Moderado		Chefe de Divisão

Dirigir e coordenar as atividades da Unidade Orgânica	Falta de Imparcialidade	Aprovação da acumulação de funções nos termos e prazo definidos por lei.	Grave	Improvável	Moderado		Chefe de Divisão
Dirigir e coordenar as atividades da Unidade Orgânica	Falta de imparcialidade potenciada pela intervenção sistemática de determinados técnicos em processos da mesma natureza	Distribuição dos procedimentos cujas temáticas são semelhantes, por técnicos diferentes	Médio	Muito Improvável	Tolerável		Chefe de Divisão
Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Aquisição de Bens e Serviços	Risco de favorecimento de entidades	Definição de critérios para escolha de júri: rotatividade / preenchimento da declaração de inexistência de conflitos de interesses / Formação	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Chefe de Divisão
Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Aquisição de Bens e Serviços	Risco de favorecimento de entidades	Rotatividade de entidades a convidar: cumprimentos dos requisitos impostos pelo art.º 113 do CCP (Código dos Contratos Públicos)	Médio	Improvável	Moderado		Chefe de Divisão
Contratação Pública - Aquisição de Bens e Serviços	Risco de favorecimento - desvio financeiro	Responsabilização do Gestor do Contrato	Grave	Improvável	Moderado		Chefe de Divisão
Planejar e executar trabalhos por administração direta	Deficiente contabilização dos custos associados às intervenções a executar	Responsabilização dos intervenientes; Código de Conduta	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Chefe de Divisão

Divisão de Trânsito

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Dirigir e coordenar as atividades da unidade orgânica	Falta de imparcialidade decorrente de acumulação de funções	Acautelar inexistência de conflito de interesses entre as funções públicas e privadas na atribuição de tarefas	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Chefe de Divisão
Dirigir e coordenar as atividades da unidade orgânica	Falta de imparcialidade	Aprovação da acumulação de funções nos termos e prazo definidos por lei	Grave	Improvável	Moderado		Chefe de Divisão
Dirigir e coordenar as atividades da unidade orgânica	Falta de imparcialidade potenciada pela intervenção sistemática de determinados técnicos em processos da mesma natureza	Distribuição de processos cujas temáticas sejam da mesma natureza ou do mesmo requerente, por técnicos diferentes (sempre que possível)	Grave	Improvável	Moderado		Chefe de Divisão
Garantir a boa execução dos trabalhos em empreitadas	Risco de favorecimento - Desvio financeiro	Responsabilização de toda a equipa de fiscalização	Grave	Improvável	Moderado		Chefe de Divisão/Equipa de Fiscalização
Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Aquisição de Bens e Serviços	Risco de favorecimento de entidades	Definição de critérios para escolha de júri: rotatividade / preenchimento da declaração de inexistência de conflito de interesses	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Chefe de Divisão
Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Aquisição de Bens e Serviços	Risco de favorecimento de entidades	Rotatividade de entidades a convidar: cumprimentos dos requisitos impostos pelo artº. 113 do Código dos Contratos Públicos	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Chefe de Divisão / Equipa Técnica

Contratação Pública - Aquisição de Bens e Serviços de Manutenção	Risco de favorecimento - Desvio financeiro	Responsabilização do Gestor de Contrato	Grave	Improvável	Moderado		Chefe de Divisão / Gestor do Contrato
Planear e executar trabalhos por administração direta	Deficiente contabilização dos custos associados às intervenções a executar	Responsabilização dos intervenientes; Código de Conduta	Grave	Improvável	Moderado		Chefe de Divisão
Tramitação dos Procedimentos Urgentes	- Deturpação ou manipulação de informação; - Favorecimento	Divulgação e cumprimento do Código de Conduta; Norma de Controlo Interno Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflito de interesses do Município Informação de início de procedimento; Início do procedimento em tempo razoável face à urgência da aquisição do bem ou serviço; Elaboração de um registo documental das entidades contactadas telefonicamente, redigindo uma informação fundamentando a impossibilidade de suporte documental das consultas preliminares e identificar quais as entidades contactadas, quais os preços praticados, bem como os prazos de entrega de bens/prestação dos serviços a contratualizar.	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		Chefe de Divisão

Divisão de Mobilidade e Transportes

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Dirigir e coordenar as atividades da Unidade Orgânica	Falta de imparcialidade decorrente de acumulação de funções	Sensibilização dos funcionários para evitar situações de conflito de interesses entre as funções públicas e privadas, no desempenho das suas tarefas	Grave	Improvável	Moderado		Chefe de Divisão
Dirigir e coordenar as atividades da Unidade Orgânica	Falta de Imparcialidade	Aprovação da acumulação de funções nos termos e prazo definidos por lei	Grave	Improvável	Moderado		Chefe de Divisão
Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Aquisição de Bens e Serviços	Risco de favorecimento de entidades	Validação da proposta de júri dos procedimentos concursais / verificação do preenchimento da declaração de inexistência de conflitos de interesses	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Chefe de Divisão/Elementos do Júri/Gestor de Contrato
Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Aquisição de Bens e Serviços	Risco de favorecimento de entidades	Validação das entidades a convidar: cumprimentos dos requisitos impostos pelo art.º 113 do CCP (Código dos Contratos Públicos)	Grave	Improvável	Moderado		Chefe de Divisão/Elementos do Júri/Gestor de Contrato
Gerir pedidos de isenção de taxas	Risco de desvio financeiro	Cumprimento do regulamento de taxas o outra receitas do Município de Vila Nova de Gaia e elaboração da respetiva informação para deliberação do órgão competente	Grave	Improvável	Moderado		Chefe de Divisão

Equipa Multidisciplinar de Relações Institucionais

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Dirigir e coordenar as atividades da Unidade Orgânica	Falta de imparcialidade potenciada pela intervenção sistemática de determinados técnicos em processos da mesma natureza	Distribuição dos procedimentos cujas temáticas são semelhantes, por técnicos diferentes	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Chefe da Equipa
Tramitação dos Pedidos /Processos	- Manipulação de informação; - Favorecimento	Divulgação e cumprimento do Código de Conduta; Norma de Controlo Interno; Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		Chefe da Equipa
Tramitação dos Pedidos /Processos	Inconformidade no cumprimento dos regulamentos em vigor nas matérias relativas às competências da unidade orgânica	Distribuição das normas, regulamentos e legislação em vigor	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		Chefe da Equipa

Direção Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Ocultação de denúncias/exposições	Favorecimento de algum dos intervenientes	Registo em EDOC e elaboração de protocolo	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado	Verificação em EDOC e registo de protocolo	Dirigente
Ocultação de denúncias/exposições	Conflito de interesses	Registo em EDOC e elaboração de protocolo	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado	Verificação em EDOC e registo de protocolo	Dirigente
Ocultação de documentos que servem de base à decisão	Favorecimento de algum dos intervenientes	Registo em EDOC	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado	Registo em EDOC	Dirigente
Ocultação de documentos que servem de base à decisão	Conflito de interesses	Registo em EDOC	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado	Registo em EDOC	Dirigente
Não promoção da apreciação e da respetiva decisão	Favorecimento de algum dos intervenientes	Registo em EDOC	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado	Registo em EDOC	Dirigente
Não promoção da apreciação e da respetiva decisão	Conflito de interesses	Registo em EDOC	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado	Registo em EDOC	Dirigente
Não promoção da decisão	Favorecimento de algum dos intervenientes	Registo em EDOC e elaboração de protocolo	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado	Verificação em EDOC e registo de protocolo	Dirigente
Não promoção da decisão	Conflito de interesses	Registo em EDOC e elaboração de protocolo	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado	Verificação em EDOC e registo de protocolo	Dirigente

Divisão de Gestão Policial Operacional

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
ANCO Rodoviários	Extravio de Blocos de Talões	Cópia com assinatura do Agente que levantou o bloco mas sem o controlo de alguém responsável	Muito Grave	Improvável	Sério	Controlo de entrega dos blocos de Talões por parte da SCOR	Dirigente
ANCO Rodoviários	Extravio de dinheiro	Depósito de dinheiro em cofre (acesso da chave apenas a um serviço restrito) e registo em relatório de Central de Comunicações	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		Dirigente
Fiscalização	Não realização de actos de fiscalização de reclamações	Registo de todas as reclamações por parte do GAM	Médio	Provável	Moderado	Registo de todas as ações de fiscalização por meio da Central de Comunicações bem como através de relatório de Grupo a elaborar	Dirigente
ANCO Rodoviários	Não promoção do procedimento contraordenacional	Rotatividade dos Agentes e trabalho em equipa	Médio	Provável	Moderado		Dirigente
ANCO Rodoviários	Extravio de Talões	Registo dos talões	Muito Grave	Provável	Sério	Controlo e verificação mensal de talões não entregues (necessidade dos Agentes justificarem a não entrega)	Dirigente
Bloqueadores	Desvio de receita pela não promoção do ANCO e entrega sem as devidas taxas	Central de Comunicações e registo em relatório final	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		Dirigente
Reboques	Desvio de receita pela não promoção do ANCO e entrega sem as devidas taxas	Central de Comunicações e registo em relatório final	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		Dirigente

Recolha de receita das Piscinas	Desvio da Receita	Adjudicação do serviço a uma só pessoa	Muito Grave	Improvável	Sério	O serviço de piscinas deveria ter depósito em reciclador do banco existente nas instalações	Dirigente
---------------------------------	-------------------	--	-------------	------------	--------------	---	-----------

Divisão de Fiscalização Municipal

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Fiscalização Municipal (assegurar a fiscalização do cumprimento das normas jurídicas da competência do Município)	Falta de proatividade (Não atuação em situação de irregularidade ou ilícito)	Sensibilização para a necessidade de ser proativo com vista à prossecução do interesse público	Grave	Provável	Sério	Sensibilização e controlo hierárquico	Dirigente
Fiscalização Municipal	Ausência de rigor, isenção e objetividade na realização das atividades de fiscalização bem como na elaboração das respetivas informações	Estabelecimento de procedimentos internos de fiscalização e informação; reuniões de esclarecimento e planeamento; formação nas áreas de atuação	Grave	Provável	Sério	Validação hierárquica do trabalho realizado	Dirigente
Fiscalização Municipal	Conflito de interesses; Favorecimento e/ou tentativa de influência	Sensibilização para o estabelecido no Código de Conduta; Distribuição aleatória de processos pelos fiscais municipais; equipas de fiscalização constituídas por dois elementos	Grave	Improvável	Moderado	Controlo hierárquico	Dirigente

Fiscalização Municipal	Não levantamento de autos de contraordenação	Estabelecimento de procedimentos internos de fiscalização e informação	Grave	Improvável	Moderado	Controlo hierárquico	Dirigente
------------------------	--	--	-------	------------	-----------------	----------------------	-----------

Divisão de Contraordenações

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Instrução de processos de contraordenação	Ausência de rigor, isenção e objetividade na informação dos processos Benefício indevido de terceiros e/ou erro nos procedimentos	Ações de divulgação da legislação aplicável à atividade exercida. Controlo jurídico, Controlo das aplicações de Gestão de Processos e Validação hierárquica	Grave	Provável	Sério	Reforço da formação profissional e do apoio jurídico aos funcionários	Dirigente
Instrução de processos de contraordenação	Processos de contraordenações não tramitados	Controlo da tramitação dos processos na aplicação informática GIC	Grave	Improvável	Moderado	Controlo automático dos prazos por parte da aplicação informática	Dirigente
Instrução de processos de contraordenação	Conflito de interesses Benefício indevido de terceiros	Distribuição aleatória de processos	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Dirigente

Instrução de processos de contraordenação	Incumprimento das regras legais aplicáveis à tramitação dos processos Erros de procedimento que podem beneficiar ou prejudicar indevidamente terceiros	Controlo jurídico e definição de regras de tramitação	Médio	Provável	Moderado	Reforço do controlo jurídico	Dirigente
Instrução de processos de contraordenação	Elaboração de decisões sem fundamentação jurídica ou com fundamentação jurídica insuficiente ou errada Erros de procedimento que podem beneficiar ou prejudicar indevidamente terceiros	Controlo jurídico e Validação superior	Médio	Improvável	Moderado	Reforço do controlo jurídico	Dirigente
Instrução de processos de contraordenação	Garantir o correto encaminhamento dos processos para impugnação judicial ou execução judicial ou fiscal Erros de procedimento que podem beneficiar indevidamente terceiros ou causar prescrições	Controlo da tramitação dos processos na aplicação informática GIC	Médio	Improvável	Moderado	Produção automática de informação pela aplicação informática	Dirigente
Contraordenações	Benefício de terceiros (pela ausência de rigor)	Controlo jurídico e Validação superior	Grave	Improvável	Moderado	Reforço do controlo jurídico	Dirigente

Contraordenações	Prescrição dos processos	Controlo automático pela aplicação informática	Grave	Provável	Sério	Verificação periódica por parte da chefia dos alertas gerados pela aplicação informática	Dirigente
------------------	--------------------------	--	-------	----------	--------------	--	-----------

Direção Municipal de Políticas Sociais

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Controlo de verbas gastas e financiadas pelo Ministério da Educação	Subfinanciamento	Cedência de dados mensalmente para o Fundo Social Municipal e SIAL; Recolha de informação e tratamento de dados enviada pela escola/terceiros	Grave	Improvável	Moderado		Diretor Municipal de Políticas sociais
Processo de Aquisições de Bens e Serviços - Avaliação e Planeamento das Necessidades	Planeamento e execução das necessidades de aquisições	Elaboração de Base de Dados com informação relevante que permita a comparação com anteriores aquisições idênticas. Garantir a implementação do Plano Anual de Aquisições, garantindo o cumprimento da Contratação Pública	Grave	Improvável	Moderado		Diretor Municipal de Políticas Sociais
Gestão dos contratos de fornecimento de bens e serviços	Acompanhamento e avaliação regular do desempenho do contratante, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no contrato	Assegurar que os gestores de contrato possuem conhecimentos técnicos de acompanhamento permanente da execução do contrato	Grave	Improvável	Moderado		Diretor Municipal de Políticas Sociais
Avaliação dos projetos, de modo a verificar a sua adequação às necessidades	Planeamento e avaliação dos projetos a desenvolver	Monitorizar sistematicamente as atividades incluídas no Plano Anual	Médio	Improvável	Moderado		Diretor Municipal de Políticas Sociais

Departamento da Educação

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Procedimentos contratuais do Departamento da Educação	Favorecimento de determinado agente económico	Planeamento trianual dos concursos; CCP Cumprimento do Código de Conduta	Grave	Improvável	Moderado	Solicitar a rotatividade do Júri	Dirigente
Tramitação dos Procedimentos Urgentes	Deturpação ou manipulação de informação; Favorecimento	Divulgação e cumprimento do Código de Conduta; Norma de Controlo Interno; Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município; Informação de início de procedimento; Início do procedimento em tempo razoável face à urgência da aquisição do bem ou serviço; Elaboração de um registo documental das entidades contactadas telefonicamente, redigindo uma informação fundamentando a impossibilidade de suporte documental das consultas preliminares e identificar quais as entidades contactadas, quais os preços praticados, bem como os prazos de entrega de bens/prestação dos serviços a contratualizar.	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Dirigente
Garantir a identificação das condições técnicas e legais estipuladas no Caderno de Encargos.	Deficiente acompanhamento do cumprimento do caderno de encargos na fase de execução; Favorecimento	Formação específica de Gestor de Contrato; Elaboração de um relatório de execução de contrato.	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Dirigente

Gestão de tratamento de informação com terceiros	Divulgação de dados pessoais	Cumprimento de Regulamento Geral de Proteção de Dados; Cumprimento do Código de Conduta Restrição ao menor número de utilizadores; Encriptar ficheiros; Controlo de acesso.	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Dirigente
Recrutamento de técnicos das AEC's	Favorecimento nos processos de candidaturas e/ou recrutamento; Favorecimento na afetação a determinada escola.	Plataforma informática para tratamento de dados referentes ao procedimento concursal; Divulgação pública dos resultados de candidaturas; Escolha por ordem de graduação. Cumprimento do Código de Conduta	Grave	Improvável	Moderado	Solicitar a rotatividade do Júri; Promover a rotatividade dos técnicos na apreciação das candidaturas por área.	Dirigente
Atividades educativas	Favorecimento na seleção de entidades e na seleção de projetos; Aceitação de favorecimentos por parte das entidades envolvidas	Validação dos projetos por diferentes níveis hierárquicos; Acompanhamento e monitorização dos projetos; Formação para técnicos e gestores de processo; Cumprimento do Código de Conduta	Grave	Improvável	Moderado	Avaliação dos projetos	Dirigente
Elaboração de estudos e pareceres técnicos	Omissão/manipulação de informação	Validação de estudos e pareceres por diferentes níveis hierárquicos Definição de critérios de acordo com disposições legais	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Dirigente

Divisão de Gestão Escolar e Recursos Educativos

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Gestão do material da AAAF (Atividades de Animação e Apoio à Família)	Atribuição de material em quantidades desajustadas às necessidades e consequente favorecimento de Jardins de Infância	Elaboração de uma Base de Dados (ficheiro excel) com controle de quantidades por tipologia de material, entregues em cada Jardim de Infância (ajustadas ao número de crianças que frequentam o serviço e com entregas datadas). Gestão de stock.	Médio	Improvável	Moderado		Dirigente
Afetação de trabalhadores ao Abrigo da Medida Contrato Emprego Inserção (CEI)	Favorecimento no processo de seleção de trabalhadores Favorecimento na afetação a determinado Agrupamento	Definição de critérios de priorização de afetação de trabalhadores; Proposta de integração validada por diferentes níveis hierárquicos	Médio	Improvável	Moderado		Dirigente
Gestão da informação do Pessoal Não Docente, em Base de Dados e de alunos e encarregados de educação na plataforma SIGA	Divulgação e alteração/eliminação de dados de terceiros	Conhecimento do Regulamento de Proteção de dados e do código de conduta Senha de acesso à plataforma SIGA; Pasta em sharepoint com ficheiros de bases de dados de acesso restrito ao grupo de trabalho;	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Dirigente
Proposta de contratação/afetação de Pessoal Não Docente	Favorecimento na proposta de afetação de trabalhadores a determinados Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas	Definição de critérios de priorização de afetação de trabalhadores, de acordo com os rácios;	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Dirigente

Tramitação dos Procedimentos Urgentes	Deturpação ou manipulação de informação; Favorecimento	Divulgação e cumprimento do Código de Conduta; Norma de Controlo Interno; Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município; Informação de início de procedimento; Início do procedimento em tempo razoável face à urgência da aquisição do bem ou serviço; Elaboração de um registo documental das entidades contactadas telefonicamente, redigindo uma informação fundamentando a impossibilidade de suporte documental das consultas preliminares e identificar quais as entidades contactadas, quais os preços praticados, bem como os prazos de entrega de bens/prestação dos serviços a contratualizar.	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Dirigente
Garantir a identificação das condições técnicas e legais estipuladas no Caderno de Encargos.	Deficiente acompanhamento do cumprimento do caderno de encargos na fase de execução; Favorecimento	Formação específica de Gestor de Contrato; Elaboração de um relatório de execução de contrato.	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Dirigente

Divisão de Programas Sociais Escolares

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Atribuição de Escalões ASE	Favorecimento na atribuição dos escalões ASE	Implementação de plataforma informática e consolidação de resultados (critérios definidos em diploma legal) Promover a rotatividade dos técnicos na análise da informação recebida dos Agrupamentos de Escolas	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Dirigente
Procedimento de aquisição de bens e serviços	Favorecimento na seleção de determinadas entidades	Rotatividade de gestores de processo Cumprimento do Código de Conduta	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Dirigente
Tramitação dos Procedimentos Urgentes	Deturpação ou manipulação de informação; Favorecimento	Divulgação e cumprimento do Código de Conduta; Norma de Controlo Interno; Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município; Informação de início de procedimento; Início do procedimento em tempo razoável face à urgência da aquisição do bem ou serviço; Elaboração de um registo documental das entidades contactadas telefonicamente, redigindo uma informação fundamentando a impossibilidade de suporte documental das consultas preliminares e identificar quais as entidades contactadas, quais os preços praticados, bem como os prazos de entrega de bens/prestação dos serviços a contratualizar.	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Dirigente

Garantir a identificação das condições técnicas e legais estipuladas no Caderno de Encargos.	Deficiente acompanhamento do cumprimento do caderno de encargos na fase de execução; Favorecimento	Formação específica de Gestor de Contrato; Elaboração de um relatório de execução de contrato.	Grave	Muito Improvável	Tolerável	Dirigente
Implementação atividades educativas	Favorecimento na seleção de determinadas entidades Aceitação de favorecimento por parte das entidades envolvidas	Validação das atividades por diferentes níveis hierárquicos; Ficha de avaliação da atividade Cumprimento do Código de Conduta	Grave	Muito Improvável	Tolerável	Dirigente
Gestão da informação de alunos e encarregados de educação na plataforma SIGA e na plataforma dos passes 13-18 e Sub 23	Divulgação e alteração/eliminação de dados de terceiros	Cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados Cumprimento do Código de Conduta Formação Controlo de acesso com palavra passe Atualização de acessos concedidos aos sistemas de informação Restrição ao maior N.º de utilizadores	Grave	Muito Improvável	Tolerável	Dirigente

Departamento de Ação Social, Saúde e Habitação

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Elaboração de minutas de protocolos a celebrar com as IPSS e entidades análogas	Discriminação das entidades	Código de conduta, Leis e decreto-leis aplicáveis, Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos	Grave	Improvável	Moderado		Diretor de Departamento
Validação dos apoios a submeter a apreciação da Digníssima Câmara, no âmbito do programa Gaia +Inclusiva, Gaia Cuidador e SAAS	Atribuição indevida de apoios	Código de conduta, Leis e decreto-leis aplicáveis, Regulamento Municipal Gaia +Inclusiva, Plataforma de suporte informática	Médio	Muito Improvável	Tolerável		Diretor de Departamento
Coordenação do serviço de atendimento e acompanhamento social	Negligência do técnico no atendimento e acompanhamento. Parcialidade.	Código de conduta, Leis e decreto-leis aplicáveis, Regulamento Municipal SAAS, Plataforma de suporte informática	Grave	Improvável	Moderado		Diretor de Departamento

Divisão de Ação Social

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Atendimento e Acompanhamento Social	Deturpação ou manipulação de informação; Favorecimento; Encaminhamento indevido; Parcialidade	Divulgação e cumprimento do Código de Conduta	Médio	Improvável	Moderado		Dirigente
		Regulamentos próprios					
		Apreciação hierárquica					
		Plataformas Informáticas					
		Reunião regulares; Avaliação regular com os diferentes intervenientes					
Propostas de atribuição de apoio pecuniário e isenções	Deturpação ou manipulação de informação; Favorecimento; Encaminhamento indevido; Parcialidade	Divulgação e cumprimento do Código de Conduta	Médio	Improvável	Moderado		Dirigente
		Regulamentos próprios					
		Apreciação hierárquica					
		Plataformas Informáticas					
		Reunião regulares; Avaliação regular com os diferentes intervenientes					
Transporte de Crianças e jovens com necessidades de locomoção	Transporte indevido; Utilização indevida de viaturas	Divulgação e cumprimento do Código de Conduta	Médio	Improvável	Moderado		Dirigente
		Regulamentos próprios					
		Apreciação hierárquica					
		Reunião regulares; Avaliação regular com os diferentes intervenientes					
Atendimento a vítimas	Deturpação ou manipulação de informação; Favorecimento; Encaminhamento indevido; Parcialidade	Divulgação e cumprimento do Código de Conduta	Médio	Improvável	Moderado		Dirigente
		Regulamentos próprios					
		Apreciação hierárquica					
		Plataformas Informáticas					
		Reunião regulares; Avaliação regular com os diferentes intervenientes					

Tramitação dos Procedimentos Urgentes	Deturpação ou manipulação de informação; Favorecimento	Divulgação e cumprimento do Código de Conduta	Médio	Improvável	Moderado		Dirigente
		Norma de Controlo Interno					
		Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município					
		Informação de início de procedimento					
		Início do procedimento em tempo razoável face à urgência da aquisição do bem ou serviço					
		Elaboração de um registo documental das entidades contactadas telefonicamente, redigindo uma informação fundamentando a impossibilidade de suporte documental das consultas preliminares e identificar quais as entidades contactadas, quais os preços praticados, bem como os prazos de entrega de bens/prestação dos serviços a contratualizar					
Garantir a identificação das condições técnicas e legais estipuladas no Caderno de Encargos.	Deficiente acompanhamento do cumprimento do caderno de encargos na fase de execução; Favorecimento	Formação específica de Gestor de Contrato	Médio	Improvável	Moderado	Reunião regulares; Avaliação regular com os diferentes intervenientes	Dirigente
		Elaboração de um relatório de execução de contrato					

Equipa Multidisciplinar para a Economia Social

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Análise e acompanhamento de Parcerias para o Impacto (IIES)	Favorecimento	Código de conduta Análise Técnica Validação superior Proposta Metodológica Enquadramento de Pagamento IIES ago2022	Grave	Improvável	Moderado	Relatório Anual	Dirigente

Apoio aos empreendedores sociais	Favorecimento	Código de conduta Análise Técnica Validação superior	Grave	Improvável	Moderado	Relatório Anual	Dirigente
Apoio técnico a instituições do concelho em candidaturas a financiamentos europeus	Favorecimento	Código de conduta Análise Técnica Validação superior	Grave	Improvável	Moderado	Relatório Anual	Dirigente
Tramitação dos Procedimentos Urgentes	Deturpação ou manipulação de informação; Favorecimento	Divulgação e cumprimento do Código de Conduta; Norma de Controlo Interno; Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município; Informação de início de procedimento; Início do procedimento em tempo razoável face à urgência da aquisição do bem ou serviço; Elaboração de um registo documental das entidades contactadas telefonicamente, redigindo uma informação fundamentando a impossibilidade de suporte documental das consultas preliminares e identificar quais as entidades contactadas, quais os preços praticados, bem como os prazos de entrega de bens/prestação dos serviços a contratualizar.	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Dirigente
Garantir a identificação das condições técnicas e legais estipuladas no Caderno de Encargos	Deficiente acompanhamento do cumprimento do caderno de encargos na fase de execução;	Formação específica de Gestor de Contrato;	Grave	Improvável	Moderado		Dirigente
	Favorecimento	Elaboração de um relatório de execução de contrato.					

Direção Municipal de Urbanismo

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Dirigir e coordenar as diferentes atividades da Direção Municipal de Urbanismo	<p>1. Risco de má gestão deliberada para receber uma vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, em troca de:</p> <p>(i) parecer favorável, (ii) proposta de decisão favorável ou, (iii) emissão despacho favorável para decisão final.</p> <p>2. Risco de receber, para si, para o Estado ou para terceiro, mediante indução em erro ou aproveitamento de erro do munícipe, vantagem patrimonial que não lhe seja devida ou superior à devida.</p> <p>3. Incumprimento dos prazos estabelecidos para execução de tarefas;</p> <p>4. Ausência de rigor, isenção e objetividade na realização das atividades;</p> <p>5. Não atuação em situação de irregularidade ou ilícito, tendo conhecimento dos factos subjacentes.</p>	<p>Procedimentos e fluxos relativos às diferentes áreas de atuação da DMU; Todos as comunicações e pedidos dirigidos à DMU são registados aplicação;</p> <p>Pode incluir pelo menos 2 níveis hierárquicos de verificação e decisão;</p> <p>Monitorização do cumprimento dos prazos definidos a tarefa;</p> <p>Utilização de modelos de informação tipificados quanto às propostas e despachos;</p> <p>Código de Ética e de Conduta;</p>	Grave	Muito Improvável	Tolerável	<p>Formação</p> <p>Aplicabilidade do Plano Anticorrupção</p> <p>Canal de Denúncias;</p> <p>Procedimento para recebimento de ofertas, prendas, convites e outros benefícios similares (hospitalidade, donativos, etc.) que possam ser percecionados como corrupção;</p> <p>Implementar medidas corretivas;</p> <p>Procedimento de Conflito de Interesses.</p>	<p>Diretora Municipal de Urbanismo/Diretora de Departamento de Urbanismo e Planeamento</p>

Efetuar atendimentos técnicos	Risco de prestação de esclarecimentos/informação aos munícipes de forma incorreta ou pouco precisa. Induzir ao favorecimento ou atribuição de vantagens no sentido de influenciar a decisão.	Monitorização dos pedidos de atendimento, desde o pedido à sua conclusão. Reunião realizada pelo menos por dois técnicos; Código de Ética e de Conduta;	Grave	Muito Improvável	Tolerável	Aplicabilidade do Plano Anticorrupção Avaliação de técnicos das situações com maior dificuldade de esclarecimento;	Diretora Municipal de Urbanismo/Diretora de Departamento de Urbanismo e Planeamento
Isenção de taxas no âmbito do controlo prévio das operações urbanísticas	1. Risco de má gestão deliberada para receber uma vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, em troca de: (i) parecer favorável, (ii) proposta de decisão favorável ou, (iii) emissão despacho favorável para decisão final, no que diz respeito ao pedido de isenção. 2. Risco do trabalhador, no exercício das suas funções, receber, para si, para o Estado ou para terceiro, mediante indução em erro ou aproveitamento de erro do munícipe, vantagem patrimonial que não lhe seja devida ou superior à devida.	Análise técnica e parecer de pelo menos 1 dirigente da empresa; Verificação de pelo menos 2 Dirigentes Municipais; Deliberação final é feita em reunião de Câmara; Monitorização do cumprimento dos prazos definidos para cada tarefa e para o respetivo pagamento após deliberação; Código de Ética e de Conduta;	Grave	Improvável	Moderado	Formação Aplicabilidade do Plano Anticorrupção Canal de Denúncias; Procedimento para recebimento de ofertas, prendas, convites e outros benefícios similares (hospitalidade, donativos, etc.) que possam ser percecionados como corrupção; Procedimento de Conflito de Interesses.	Diretora Municipal de Urbanismo/Diretora de Departamento de Urbanismo e Planeamento
Benefícios fiscais no âmbito do controlo prévio das operações urbanísticas	1. Risco de má gestão deliberada para receber uma vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, em troca de: (i) parecer favorável, (ii) proposta de decisão favorável ou, (iii) emissão despacho favorável para decisão final. 2. Risco do trabalhador, no exercício das suas funções,	Análise técnica e parecer de pelo menos 1 dirigente da empresa; Verificação de pelo menos 2 Dirigentes Municipais; Monitorização do cumprimento dos prazos definidos para cada tarefa; Código de Ética e de Conduta;	Grave	Muito Improvável	Tolerável	Aplicabilidade do Plano Anticorrupção Canal de Denúncias; Procedimento para recebimento de ofertas, prendas, convites e outros benefícios similares (hospitalidade, donativos, etc.) que possam ser percecionados como corrupção; Procedimento de Conflito de Interesses.	Diretora Municipal de Urbanismo/Diretora de Departamento de Urbanismo e Planeamento

	receber, para si, para o Estado ou para terceiro, mediante indução em erro ou aproveitamento de erro do munícipe, vantagem patrimonial que não lhe seja devida ou superior à devida.					
--	--	--	--	--	--	--

Direção Municipal para a Cidadania

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Gestão de Projetos e Eventos	Favorecimento	Cumprimento do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos;	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Dirigente
		Declaração de inexistência de conflito de interesses;	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Dirigente
		Código de Conduta"	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Dirigente
	Conflito de Interesses	Cumprimento do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos;	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Dirigente
		Declaração de inexistência de conflito de interesses;	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Dirigente
		Código de Conduta	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Dirigente

Divisão de Gestão de Equipamentos

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Equipamentos - Pavilhões Desportivos	Favorecimento na disponibilização / ocupação / utilização dos equipamentos	Cumprimentos com os Regulamentos Municipais Deliberação da aprovação de ocupação do espaço publico Deliberação da aprovação de ocupação do espaço publico	Médio	Muito Improvável	Tolerável		Dirigente
	Conluio	Cumprimento com os Regulamentos Municipais; Deliberação de aprovação de ocupação do espaço público	Médio	Muito Improvável	Tolerável		Dirigente
Equipamentos piscinas Municipais	Favorecimento na disponibilização / ocupação / utilização dos equipamentos	Cumprimento dos Regulamentos Municipais / Sistema E-sport para gestão desportiva / Plataforma Online para os clientes	Grave	Improvável	Moderado	Atualização de sistema E-sport, para efetuar inscrição, obrigatoriamente, pela lista de espera / Impossibilidade dos funcionários alterarem a ordem na lista de espera / Instalação de Cashdro em cada secretaria	Dirigente
	Perda ou danos no património e financeiro	Instalação de Cashdro em todas as secretarias / Cofre em todas as secretarias / Seguranças 24 horas	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Dirigente

Divisão de Desporto e Eventos

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Eventos	Favorecimento no apoio financeiro ou não financeiro	Cumprimento dos Regulamentos Municipais e legislação em vigor	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Dirigente
Associativismo desportivo	Favorecimento no apoio financeiro	Cumprimento do regulamento Municipal de atribuição de benefícios Públicos; Declaração de inexistência de conflito de interesses	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Dirigente
Agentes económicos	Benefício pessoal	Código de Conduta e Gestão de conflito de interesses;	Baixa	Provável	Tolerável		Dirigente
		Rotatividade					
	Deturpação ou manipulação de informação;	Divulgação e cumprimento do Código de Conduta;	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Dirigente
		Norma de Controlo Interno;					Dirigente
Tramitação dos Procedimentos Urgentes	Favorecimento	Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município;	Baixa	Muito Improvável	Tolerável		Dirigente

		Informação de início de procedimento;				Dirigente
		Início do procedimento em tempo razoável face à urgência da aquisição do bem ou serviço;				Dirigente
		Elaboração de um registo documental das entidades contactadas telefonicamente, redigindo uma informação fundamentando a impossibilidade de suporte documental das consultas preliminares e identificar quais as entidades contactadas, quais os preços praticados, bem como os prazos de entrega de bens/prestação dos serviços a contratualizar.	Baixa	Muito Improvável	Tolerável	Dirigente
Garantir a identificação das condições técnicas e legais estipuladas no Caderno de Encargos.	Deficiente acompanhamento do cumprimento do caderno de encargos na fase de execução;	Formação específica de Gestor de Contrato;	Baixa	Muito Improvável	Tolerável	Dirigente
	Favorecimento	Elaboração de um relatório de execução de contrato.				

Divisão de Turismo

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade e de Ocorrência	Nível de Risco		
Ação promocional dos stakeholders na LIT	Favorecimento na disponibilização/ ocupação do espaço do equipamento municipal LIT para ações promocionais direcionadas	Cumprimento dos regulamentos municipais / Código de conduta	Médio	Improvável	Moderado	Criação de impresso de pedido de cedência de espaço de forma a agilizar a identificação do proponente e ação a desenvolver	Dirigente
Participação em eventos/certames	Favorecimento de parceiros em detrimento de outros	Cumprimento dos regulamentos municipais / Código de conduta	Médio	Improvável	Moderado	Rotatividade dos colaboradores no contacto com os agentes económicos no âmbito da realização de ações de promoção turística, de acordo com a planificação de equipas de trabalho definidas em 2022.	Dirigente
Disponibilização de material de merchandising dos stakeholders	Favorecimento	Código de conduta / Criação de documento com norma de procedimento interno de atuação	Baixa	Improvável	Tolerável	Planeamento de rotatividade de material promocional	Dirigente
Prestação de informação direcionada ao modelo de negócio	Conluio para benefício pessoal	Código de conduta	Médio	Provável	Moderado	Reuniões de sensibilização	Dirigente
Realização de eventos	Favorecimento no apoio financeiro ou não financeiro; Conluio; Conflito de Interesses	Cumprimento dos Regulamentos Municipais e legislação em vigor	Médio	Muito Improvável	Tolerável	Tramitação dos procedimentos em EDOC para verificação técnica do cumprimento dos requisitos legais para posterior validação superior.	Dirigente

Departamento de Cultura e Juventude

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Aquisição de bens e serviços	Recebimento indevido de vantagem	Identificar mais do que um gestor de contrato. Declaração de inexistência conflito de interesses	Grave	Improvável	Moderado		Dirigente
Gestão de material de limpeza e escritório	Apropriação indevida	Inventário atualizado Nomeação de responsáveis pela gestão Registo de movimentos. Código de conduta	Baixa	Improvável	Tolerável		Dirigente
Atendimento ao público/realização visitas	obtenção indevida de gratificações	código conduta/sensibilização	Médio	Muito Improvável	Tolerável		Dirigente
Cedência do Espaço	Favorecimento na disponibilização/ocupação/utilização dos equipamentos	Definição de critérios para a cedência prevista no Regulamento Municipal	Médio	Muito Improvável	Tolerável		Dirigente
Venda de bens culturais publicações e/ou reproduções	Apropriação indevida de verbas	Inventário atualizado, registo de movimentos de venda e entrega mensal das verbas recebidas à tesouraria	Médio	Muito Improvável	Tolerável		Dirigente
Entrada indevida em locais de acesso limitado	Dano e/ou furto	Registo diário de movimento chaveiro (Equipa de vigilância) Controlo assertivo câmaras de videovigilância	Médio	Muito Improvável	Tolerável		Dirigente

Atividades com jovens/ Serviço Educativo	Favorecimento na inscrição	Criação de procedimento próprio e isento para inscrição	Médio	Improvável	Moderado		Dirigente
	Proteção de dados	Guardados só pelo período necessário, quer física quer digitalmente e destruídos depois do tempo necessário	Baixa	Improvável	Tolerável		Dirigente
Gala de finalistas/Recolha de alimentos	Apropriação indevida	Inventário atualizado nomeação de responsáveis pela gestão Registo de movimentos	Médio	Improvável	Moderado		Dirigente

Divisão de Auditoria e Qualidade

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade e de Ocorrência	Nível de Risco		
Auditoria	Conflito com o auditado/Favorecimento	Existência de critérios objetivos na - verificação da conformidade, Normas; Formação continual; Código de Conduta; Rotatividade dos auditores Linhas de orientação para auditores (Norma 19001:2019); Equipas com pelo menos 3 elementos; Auditores que não pertençam à UO auditada; Auditores sem relação familiar.	Médio	Muito Improvável	Tolerável		Dirigente

Auditoria	Falta de Transparência/Falta de qualidade na informação documentada	Todas as constatações são documentadas em relatórios; As constatações devidamente fundamentadas c/evidência.	Grave	Improvável	Moderado		Dirigente
Auditoria Interna em Sistema de Gestão Integrado	Uso indevido de informação confidencial	Código de Conduta; Linhas de orientação para auditores (Norma 19001:2019); RGPD.	Muito Grave	Improvável	Sério	Formação na Proteção de Dados e Segurança da Informação (CID)	Dirigente
Auditoria	Conflito de Interesse: não identificação dolosa de infrações no âmbito da análise dos processos	Código de Conduta; Rotatividade dos auditores Linhas de orientação para auditores (Norma 19001:2019); Equipas com pelo menos 3 elementos; Auditores que não pertençam à UO auditada; Auditores sem relação familiar. Declaração de inexistência de conflitos de interesse em todos os processos.	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		Dirigente
Qualidade	Desvirtualização dos Requisitos do SGQ com intuito de favorecimento	Cumprimento da Norma 9001:2015; Formação específica e permanente para os Gestores dos Processos; Verificação pela UO, responsável pelo Gestor da Qualidade.	Médio	Muito Improvável	Tolerável		Dirigente
Reclamações, Sugestões e Elogios	Uso indevido de informação confidencial	Código de Conduta; RGPD	Muito Grave	Improvável	Sério	Formação na Proteção de Dados e Segurança da Informação (CID)	Dirigente

Equipa Multidisciplinar de Apoio aos Cidadãos

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade e de Ocorrência	Nível de Risco		
Apoio ao cidadão	Favorecimento	Código de conduta; critérios de equidade e urgência	Médio	Improvável	Moderado		Dirigente
Programa Meu Bairro, Minha Rua	Favorecimento	Código de conduta; critérios de equidade	Médio	Improvável	Moderado		Dirigente
Programa Meu Bairro, Minha Rua	Uso inadequado de contactos	Registos das atividades de tratamento e Cumprimento do RGPD	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		Dirigente

Equipa Multidisciplinar de Criação e Inovação

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Tramitação dos Procedimentos Urgentes na Conção gráfica e Promoção e conceção de campanhas	Deturpação ou manipulação de informação; Favorecimento	Divulgação e cumprimento do Código de Conduta; Norma de Controlo Interno; Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município; Informação de início de procedimento; Inicio do procedimento em tempo razoável face à urgência da aquisição do bem ou serviço; Elaboração de um registo documental das entidades contactadas telefonicamente, redigindo uma informação fundamentando a impossibilidade de suporte documental das consultas preliminares e identificar quais as entidades contactadas, quais os preços praticados, bem como os prazos de entrega de bens/prestação dos serviços a contratualizar.	Baixa	Muito Improvável	Trivial		Dirigente
Garantir a identificação das condições técnicas e legais estipuladas no Caderno de Encargos na Promoção e conceção de campanhas	Deficiente acompanhamento do cumprimento do caderno de encargos na fase de execução; Favorecimento	Formação específica de Gestor de Contrato; Elaboração de um relatório de execução de contrato.	Baixa	Muito Improvável	Trivial		Dirigente

Equipa Multidisciplinar de Estudos e Projetos Especiais

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Execução de trabalho	Má execução dos trabalhos; Aumento de custo de obra; Não cumprimentos de prazos pré-estabelecidos	Fiscalização em obra; Relatórios periódicos da monitorização periódica	Baixa	Improvável	Tolerável		Dirigente
Acompanhamento de projetos	Favorecimento	Acompanhar a elaboração dos projetos e das obras; Estabelecimento de prazos.	Baixa	Improvável	Tolerável		Dirigente
Tramitação dos Procedimentos Urgentes	Deturpação ou manipulação de informação;	Divulgação e cumprimento do Código de Conduta; Norma de Controlo Interno; Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e	Médio	Improvável	Moderado		Dirigente

	Favorecimento	<p>infrações conexas e de conflito de interesses do Município; Informação de início de procedimento; Início do procedimento em tempo razoável face à urgência da aquisição do bem ou serviço; Elaboração de um registo documental das entidades contactadas telefonicamente, redigindo uma informação fundamentando a impossibilidade de suporte documental das consultas preliminares e identificar quais as entidades contactadas, quais os preços praticados, bem como os prazos de entrega de bens/prestação dos serviços a contratualizar.</p>	Médio	Improvável	Moderado		Dirigente
Garantir a identificação das condições técnicas e legais estipuladas no Caderno de Encargos.	Deficiente acompanhamento do cumprimento do caderno de encargos na fase de execução	Formação específica de Gestor de Contrato;	Médio	Provável	Moderado		Dirigente
	Favorecimento	Elaboração de um relatório de execução de contrato.	Médio	Provável	Moderado		Dirigente

Equipa Multidisciplinar de Protocolo e Relações Externas

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Tratamento da lista de contactos das entidades institucionais	Utilização dos dados pessoais que são solicitados para tratamento das comunicações institucionais, com finalidade diferente da definida.	<p>Limitação do acesso interno aos contactos (em específico, pela utilização corrente, endereços eletrónicos e números de telemóvel);</p> <p>Gestão de contactos realizada pelo Microsoft Excel e pelo Microsoft Outlook com acesso pelos utilizadores internos e específicos do gabinete de protocolo;</p> <p>Envio de convites por correio eletrónico personalizados e, quando coletivos, através de BCC;</p> <p>Contactos telefónicos, para confirmação de presença ou indicação de informações complementares, são realizados após análise, e por norma, para as estruturas de apoio;</p> <p>Bloquear o acesso à pasta do servidor do gabinete onde estão disponíveis as listas de convidados definidas por evento e restringir aos utilizadores que executam os procedimentos inerentes à organização dos eventos;</p> <p>Reforçar as medidas de proteção informática de acesso às listas de contactos - Ação da Divisão Sistemas de Informação;</p> <p>Formação específica e orientada à atividade da equipa em RGDP;</p> <p>Colocação da orientação escrita da EPD nas comunicações remetidas através do utilizador GIP:</p> <p>Com o Regulamento Geral de Proteção de Dados, a Câmara de Gaia, enquanto responsável pelo tratamento de dados, assume o compromisso de garantir a segurança e proteção dos dados</p>	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado	Definição de norma interna, de reforço, pela Encarregada de Proteção Dados para a equipa técnica utilizar na resposta aos pedidos de contactos que recebe internos e externos.	Dirigente

		<p>personais, através da adoção de um conjunto de medidas organizativas e técnicas. Os dados pessoais recolhidos destinam-se única e exclusivamente aos fins a que se destinam, não sendo cedidos a terceiros, salvo nos casos previstos na Lei. Estes dados são retidos pelo período definido pela Política de Retenção de Dados Pessoais da Câmara de Gaia. Nos termos da legislação aplicável é garantido aos utilizadores o exercício dos direitos dos titulares dos dados, devendo para tal dirigir um email para epd@cm-gaia.pt.</p> <p>Formulação dos pedidos para a atualização da lista de entidades institucionais das freguesias em articulação com a Encarregada de Proteção Dados.</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--

Equipa Multidisciplinar Marca de Gaia e GO ON INVEST IN GAIA

Atividade	Riscos	Medidas de Prevenção	Avaliação do Risco			Medidas Corretivas/Exaustivas	Responsável
			Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco		
Atualização de conteúdos de: Site institucional Canal Youtube ISSUU	Favorecimento de terceiros na partilha de informação que privilegie os mesmos	Controlo do tipo de informação partilhada no site	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Dirigente
Recolha de imagem vídeo e fotografia e arquivo das mesmas	Favorecimento de terceiros na recolha de imagem e disponibilização não autorizada das mesmas a terceiros para fins sem interesse público e/ou lucrativos	Formação e sensibilização dos trabalhadores da equipa e controlo de acessos à informação em arquivo	Grave	Muito Improvável	Tolerável		Dirigente
Contratação pública	Favorecimento de terceiro na escolha de fornecedores	Utilização de concursos públicos sempre que possível e consulta preliminar a mercado	Muito Grave	Muito Improvável	Moderado		Dirigente

Plano Prevenção de **Riscos**